

RELATÓRIO E CONTAS 2022

FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

AS CONTAS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração consolidada da posição financeira.....	151
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas	152
Demonstração consolidada do rendimento integral	153
Demonstração das variações do capital próprio consolidado.....	154
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados.....	155
Notas às demonstrações financeiras consolidadas.....	156
1. Informação geral.....	156
1.1 Identificação da Empresa.....	156
1.2 Atividade económica.....	156
1.3 Aprovação das demonstrações financeiras	158
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	158
2.1 Bases de apresentação.....	158
2.2 Consolidação.....	159
2.3 Conversão cambial	161
2.4 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias.....	162
2.5 Estimativas e julgamentos	165
2.6 Eventos subsequentes.....	165
3. Novas normas e alteração de políticas	165
3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas.....	165
3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022.....	165
3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias	166
3.4 Normas em revisão.....	167
4. Informação por segmentos operacionais.....	167
4.1 Políticas contabilísticas.....	167
4.2 Informação por segmento	168
5. Políticas de gestão de risco.....	169
5.1 Fatores de risco	169
5.2 Risco de mercado.....	170
5.3 Risco de liquidez e de capital	170
5.4 Risco de crédito	172
5.5 Risco de exploração.....	174
6. Ativos Intangíveis.....	175
6.1 Políticas contabilísticas.....	175
6.2 Estimativas e julgamentos	176
6.3 Detalhe e movimento.....	176
7. Ativos fixos tangíveis.....	178
7.1 Políticas contabilísticas.....	178
7.2 Estimativas e julgamentos	179
7.3 Detalhe e movimento.....	180
8. Locações.....	182
8.1 Políticas contabilísticas.....	182
8.2 Ativos sob direito de uso	184
8.3 Passivos da locação	184
9. Propriedades de investimento.....	185
9.1 Políticas contabilísticas.....	185
9.2 Detalhe e movimento.....	186
10. Investimentos financeiros em associadas.....	187
10.1 Políticas contabilísticas.....	187
10.2 Detalhe e movimento.....	187
11. Outros ativos financeiros.....	187
11.1 Políticas contabilísticas.....	187
11.2 Detalhe	188
12. Desvio de recuperação de gastos (Défice / Superavit tarifário).....	189

12.1	Políticas contabilísticas.....	189
12.2	Estimativas e julgamentos	189
12.3	Detalhe e movimento.....	189
13	Clientes.....	191
13.1	Políticas contabilísticas.....	191
13.2	Estimativas e julgamentos	194
13.3	Detalhe e movimento.....	194
14	Outros ativos	197
14.1	Políticas contabilísticas.....	197
14.2	Detalhe e movimento.....	198
15	Inventários	200
15.1	Políticas contabilísticas.....	200
15.2	Detalhe e movimento.....	200
16	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	200
16.1	Políticas contabilísticas.....	200
16.2	Estimativas e julgamentos	201
16.3	Detalhe	201
17	Caixa e seus equivalentes.....	202
17.1	Políticas contabilísticas.....	202
17.2	Detalhe	202
18	Capital próprio.....	202
18.1	Políticas contabilísticas.....	202
18.2	Capital Social.....	202
18.3	Resultado líquido por ação.....	203
18.4	Reservas e outros ajustamentos	203
18.5	Variação da reserva de conversão cambial	203
18.6	Interesses que não controlam	204
19	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	204
19.1	Políticas contabilísticas.....	204
19.2	Estimativas e julgamentos	205
19.3	Detalhe e movimento.....	205
20	Benefícios aos empregados	207
20.1	Políticas contabilísticas.....	207
20.2	Estimativas e julgamentos	209
20.3	Detalhe e movimento.....	209
21	Acréscimo de gastos de investimento contratual	211
21.1	Políticas contabilísticas.....	211
21.2	Detalhe e movimento.....	211
22	Subsídios ao investimento	211
22.1	Políticas contabilísticas.....	211
22.2	Detalhe e movimento.....	212
23	Empréstimos	212
23.1	Políticas contabilísticas.....	212
23.2	Detalhe e movimento.....	213
24	Fornecedores e outros passivos	215
24.1	Políticas contabilísticas.....	215
24.2	Detalhe	215
25	Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	217
26	Rédito de contratos com clientes	217
26.1	Políticas contabilísticas.....	217
26.2	Detalhe	219
27	Gastos das vendas	220
28	Fornecimentos e serviços externos	220

28.1	Políticas contabilísticas.....	220
28.2	Detalhe	221
29	Gastos com pessoal.....	221
29.1	Políticas contabilísticas.....	221
29.2	Detalhe	222
30	Amortizações, depreciações e reversões do exercício	222
31	Provisões e reversões do exercício	223
32	Perdas por imparidade e reversões do exercício	223
33	Outros gastos e perdas operacionais	223
34	Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	224
35	Gastos financeiros	224
36	Rendimentos financeiros	225
37	Imposto sobre o rendimento.....	226
37.1	Políticas contabilísticas.....	226
37.2	Detalhe e movimento.....	226
38	Saldos e transações com partes relacionadas.....	230
38.1	Partes relacionadas	230
38.2	Saldos e transações com partes relacionadas	230
39	Investimento contratual	231
40	Honorários de auditoria e de revisão legal.....	231
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	233
	Certificação Legal das Contas.....	238
	Relatório do Auditor Externo	241

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	3 743 100 195	3 723 527 668
Ativos fixos tangíveis	7	652 957 110	661 913 622
Ativos sob direito de uso	8	13 773 678	15 195 724
Propriedades de investimento	9	13 095 515	13 163 816
Investimentos financeiros em associadas	10	-	47 107
Outros ativos financeiros	11	3 333 193	21 617 202
Impostos diferidos ativos	37	299 385 774	279 776 096
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	12	573 975 165	590 688 411
Clientes	13	10 063 987	9 962 825
Outros ativos não correntes	14	23 844 718	27 001 901
Total dos ativos não correntes		5 333 529 335	5 342 894 372
Ativos correntes			
Inventários	15	17 248 111	13 968 355
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	23 248 093	27 598 721
Clientes	13	299 907 233	290 374 793
Outros ativos correntes	14	137 442 657	121 182 203
Outros ativos financeiros	11	18 699 403	560 632
Caixa e seus equivalentes	17	460 705 684	323 290 474
Total dos ativos correntes		957 251 181	776 975 178
Total do ativo		6 290 780 516	6 119 869 550
Capital próprio			
Capital social	18	434 500 000	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	18	48 196 556	45 505 239
Resultados transitados		932 003 349	879 550 002
Resultado líquido do período	18	100 338 980	83 284 856
		1 515 038 885	1 442 840 097
Interesses que não controlam	18	339 039 551	327 632 836
Total do capital próprio		1 854 078 436	1 770 472 933
Passivos não correntes			
Provisões	19	18 899 711	17 883 834
Acréscimo de gastos de investimento contratual	21	558 795 159	551 410 275
Subsídios ao investimento	22	1 467 857 118	1 445 287 330
Empréstimos	23	1 424 784 162	1 468 847 965
Passivos da locação	8	8 886 738	8 861 057
Fornecedores e outros passivos não correntes	24	100 801 960	92 373 597
Impostos diferidos passivos	37	237 274 152	244 125 518
Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	12	115 317 442	91 842 426
Total dos passivos não correntes		3 932 616 442	3 920 632 002
Passivos correntes			
Empréstimos	23	300 638 734	240 487 187
Passivos da locação	8	1 722 320	4 372 249
Fornecedores e outros passivos correntes	24	193 062 105	175 207 743
Imposto sobre o rendimento do exercício	37	8 662 479	8 697 436
Total dos passivos correntes		504 085 638	428 764 615
Total do passivo		4 436 702 080	4 349 396 617
Total do passivo e do capital próprio		6 290 780 516	6 119 869 550

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Rédito de contratos com clientes	26	742 721 103	725 189 772
Rendimentos de construção em ativos concessionados	26	158 451 247	122 604 895
Desvio de recuperação de gastos (<i>Superavit Tarifário</i>)	12 e 26	(40 188 262)	(58 887 992)
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(29 378 243)	(24 800 086)
Gastos de construção em ativos concessionados	27	(158 451 247)	(122 604 895)
Fornecimentos e serviços externos	28	(205 619 971)	(210 775 446)
Gastos com pessoal	29	(117 413 139)	(108 153 508)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(236 012 447)	(237 825 284)
Provisões e reversões do exercício	31	(545 061)	646 745
Perdas por imparidade e reversões do exercício	32	(1 616 654)	(6 545 753)
Subsídios ao investimento	22	65 955 041	64 998 721
Outros gastos e perdas operacionais	33	(13 630 810)	(16 446 252)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	9 814 701	13 917 616
Resultados operacionais		174 086 258	141 318 533
Gastos financeiros	35	(34 690 931)	(32 983 474)
Rendimentos financeiros	36	14 576 212	14 940 253
Resultados financeiros		(20 114 719)	(18 043 221)
Resultados antes de impostos		153 971 539	123 275 312
Imposto do período	37	(66 897 402)	(64 079 570)
Imposto diferido	37	26 346 641	31 366 080
Resultado líquido do período		113 420 778	90 561 822
Resultado líquido atribuível a acionistas da AdP SGPS		100 338 980	83 284 856
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	18	13 081 798	7 276 966
		113 420 778	90 561 822
Resultado por ação (básico e diluído)	18	1,15	0,96

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do período		1 13 420 778	90 561 822
Ganhos (Perdas) de conversão cambial	18.5	(1 10 594)	(235 527)
Ganhos (Perdas) a serem reclassificados para resultados		(1 10 594)	(235 527)
Remunerações de responsabilidades por benefícios pós-emprego	20.3	(529 598)	1 967 928
Ganhos (Perdas) que não serão reclassificados para resultados		(529 598)	1 967 928
Rendimento integral		1 12 780 586	92 294 223
Rendimento integral atribuível a acionistas da AdP SGPS		99 698 788	85 017 257
Rendimento integral atribuível a interesses que não controlam		13 081 798	7 276 966
		1 12 780 586	92 294 223
Número médio de ações		86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)		1,15	0,98

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

	CAPITAL	RESERVA CONV. CAMBIAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Saldo a 31.12.2020	434 500 000	1 100 652	39 179 944	2 431 884	829 557 871	78 552 489	1 385 322 840	321 832 916	1 707 155 756
Aplicação do resultado de 2020			3 028 286		75 524 203	(78 552 489)	-	-	-
Distribuição de dividendos					(27 500 000)		(27 500 000)	(2 359 046)	(29 859 046)
Realizações de capital (Águas do Alto Minho, S.A.)							-	882 000	882 000
Rendimento integral		(235 527)			1 967 928		1 732 401	-	1 732 401
Resultado líquido de dezembro 2021						83 284 856	83 284 856	7 276 966	90 561 822
Saldo a 31.12.2021	434 500 000	865 125	42 208 230	2 431 884	879 550 002	83 284 856	1 442 840 097	327 632 836	1 770 472 933
Aplicação do resultado de 2021			2 801 910		80 482 945	(83 284 856)	-	-	-
Distribuição de dividendos					(27 500 000)		(27 500 000)	(2 346 278)	(29 846 278)
Realizações de capital (Águas Públicas do Alentejo)								671 195	671 195
Rendimento integral		(110 593)			(529 598)		(640 192)	-	(640 192)
Resultado líquido de dezembro 2022						100 338 980	100 338 980	13 081 798	113 420 778
Saldo a 31.12.2022	434 500 000	754 532	45 010 140	2 431 884	932 003 349	100 338 980	1 515 038 885	339 039 551	1 854 078 436

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

		31.12.2022	31.12.2021
Atividades operacionais			
Fluxos gerados pelas operações			
Recebimento de clientes		769 746 601	780 302 861
Pagamentos a fornecedores		(274 532 586)	(280 840 046)
Pagamentos a pessoal		(120 059 882)	(115 420 987)
Fluxos gerados pelas operações		375 154 133	384 041 828
Outros fluxos operacionais			
Pagamento de IRC		(66 860 995)	(65 006 048)
Outros recebimentos da atividade operacional		6 769 095	10 762 684
Outros fluxos operacionais		(60 091 900)	(54 243 364)
Total das atividades operacionais (1)		315 062 233	329 798 464
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros		524 627	2 288 384
Ativos fixos tangíveis		5 116	2 941
Ativos intangíveis		17 949	51 540
Subsídios de investimento		36 953 332	20 690 139
Juros e rendimentos similares		1 380 576	1 399 274
Sub-total		38 881 600	24 432 278
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros		(76 943)	(150 500)
Ativos fixos tangíveis		(17 742 827)	(15 015 377)
Ativos intangíveis		(146 586 222)	(124 135 163)
Sub-total		(164 405 992)	(139 301 040)
Total das Atividades de Investimento (2)		(125 524 392)	(114 868 762)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	251 121 855	-
Realizações de capital, prestações suplementares		-	882 001
Outras operações de financiamento		826	853
Sub-total		251 122 681	882 854
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(236 938 163)	(80 347 368)
Capital das locações		(9 251 941)	(6 935 613)
Juros e gastos similares		(27 701 647)	(31 403 852)
Dividendos		(29 353 561)	(29 393 714)
Sub-total		(303 245 312)	(148 080 547)
Total das atividades de financiamento (3)		(52 122 631)	(147 197 693)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		137 415 210	67 732 009
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17.2	323 290 474	255 558 465
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17.2	460 705 684	323 290 474

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

ACIONISTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

O modelo de negócio prevalente assenta em três modelos de gestão:

- (i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respectivamente, EPAL e Águas de Santo André);
- (ii) concessão para os sistemas multi-municipais, constituídos pelo Estado e por municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e
- (iii) gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os municípios (Águas do Noroeste – que foi integrada nas Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Alto Minho).

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA (CONCESSIONADA, EM PARCERIA E DELEGADA)

O modelo dos contratos de concessão e parceria criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

- (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária;
- (ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. O Grupo AdP tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio dos contratos de concessão e parcerias. Estas concessões e parcerias têm geralmente uma duração de 30 a 50 anos.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa, e dos rendimentos tarifários, se aplicável, a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas dos SMM, mediante um cenário de eficiência definido previamente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o poder de aprovação das tarifas é do Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte (atividade em "Alta"), Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

ÁGUA - PRODUÇÃO E DEPURAÇÃO - CONCESSÕES E PARCERIAS EM "ALTA"

As empresas que integram este segmento têm uma concessão atribuída pelo Estado em regime de exclusividade para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ou integram uma parceria Estado-Autarquias para a prestação do mesmo tipo de serviço. Os contratos de concessão caracterizam-se por contemplar elevados níveis de investimentos a efetuar pela empresa concessionária. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo na maioria das empresas também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela entidade reguladora (ERSAR) e faturada aos municípios que são servidos por cada uma das concessões. Uma das características do contrato de concessão é ter retorno garantido sobre o capital investido.

Os contratos de parceria assinados entre o Estado e as autarquias servidas caracterizam-se por níveis elevados de investimentos a efetuar pelas entidades gestoras das parcerias. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela comissão de parceria.

ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO E RECOLHA - PARCERIAS EM "BAIXA"

As empresas que integram este segmento resultam de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato os municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (municípios) que são servidos por cada uma das parcerias, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

EPAL

A EPAL é responsável pela captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo humano, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental. Abrange a distribuição à cidade de Lisboa (distribuição domiciliária) e o abastecimento em "alta" a 23 municípios da Região da Grande Lisboa. A EPAL possui um mandato de gestão delegada, consubstanciado pelo Decreto-Lei 230/91, 21 de junho, que aprova os seus estatutos. O mandato atribuído não tem qualquer limitação temporal, obrigação de investimentos ou retribuição. As tarifas praticadas são reguladas, estando estabelecidas em Decreto-Lei.

Em resumo, o Grupo AdP é operador nas seguintes Concessões e Parcerias:

ÁGUA E SANEAMENTO	CONCESSÃO/ PARCERIA	PRAZO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO ACIONISTA	REMUNERAÇÃO ACIONISTA
				TAXA DE REMUNERAÇÃO	BASE DE INCIDÊNCIA ⁽¹⁾
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva ⁽²⁾	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMDOURO	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMARSUL	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

1.2.2 ATIVIDADE NÃO REGULADA

INTERNACIONAL

Este segmento visa o desenvolvimento dos negócios internacionais e integra operações efetuadas no estrangeiro, onde se destacam contratos de assistência técnica em Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

SERVIÇOS CORPORATIVOS

Integra os serviços partilhados prestados pela AdP, AdP Valor e AdP Energias, no âmbito da otimização de recursos e na obtenção de sinergias no Grupo.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações consolidadas do Grupo AdP, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras consolidadas da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

2.2.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas que integram o perímetro de consolidação (método de consolidação integral) encontram-se detalhadas a seguir:

EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO	% DE CAPITAL EFETIVO	% DE CAPITAL REALIZADO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
Água e Saneamento							
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	32 219 653
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	62,77%	60,71%	EUR	39 974 969	105 778 144
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 024 918
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	72,50%	70,61%	EUR	108 095 468	282 770 375
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	34 151 353
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	10 422 795	12 763 158
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 114 446
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,61%	51,83%	EUR	113 527 680	117 814 769
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,27%	68,74%	EUR	83 759 578	218 824 849
SIMARSUL, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,43%	51,00%	EUR	25 000 000	70 089 137
SIMDOURO, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,61%	58,52%	EUR	20 046 075	34 016 247
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 118 607
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	671 928 338
Internacional							
AdP Internacional, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	1 213 018
AdP Timor Leste, LDA.	Timor	100,00%	100,00%	100,00%	USD	5 000	(496 932)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)
Aquatec, Lda	Maputo - Moçambique	100,00%	100,00%	100,00%	MZN	2.476.580	(67.879.029)
Corporativa							
AdP Valor S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 025 800
AdP Energias, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	839 343

A coluna “% de Capital Efetivo” representa a taxa de participação efetiva determinada com base na data de realização do capital, tendo sido esta taxa a utilizada no processo de consolidação das demonstrações financeiras do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2.2 DATA DE REFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da AdP e das empresas subsidiárias, bem como o resultado proporcional à participação financeira em empresas associadas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (e comparativos a 31 de dezembro de 2021).

2.2.3 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

AQUISIÇÕES POSTERIORES A 2010:

Na aplicação do método da compra a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa. A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados. A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos. Os gastos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*. Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

AQUISIÇÕES ANTERIORES A 2010:

Principais diferenças:

- o custo de uma aquisição incluía os gastos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *goodwill*; os interesses que não controlam a adquirida (anteriormente designados “interesses minoritários”) eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *goodwill*/ ganho da concentração;
- quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o exfluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *goodwill*;

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

2.2.4 SALDOS E TRANSAÇÕES

Transações intragrupo, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas.

2.2.5 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à AdP.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

2.2.6 PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio, e qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3 CONVERSÃO CAMBIAL

2.3.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Grupo AdP e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com a IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Reservas e outros ajustamentos", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional do Grupo AdP de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3.3 EMPRESAS DO GRUPO

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo AdP que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação e que não seja a moeda de uma economia hiperinflacionada, são convertidas para a moeda de apresentação como segue: (i) os ativos e passivos de cada demonstração da posição financeira apresentada são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada; (ii) os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações); e (iii) as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão de um item monetário que faça parte do investimento líquido em entidades estrangeiras são reclassificadas para os capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda. O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade participada e convertidos à taxa de câmbio da data da posição financeira consolidada.

2.3.4 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

PAÍS	MOEDA	31.12.2022		31.12.2021	
		MÉDIO	FINAL	MÉDIO	FINAL
Angola	Kwanza	476,01	537,57	734,97	635,75
Brasil	Reais	5,56	5,64	6,38	6,31
Cabo Verde	Escudo C.V.	110,27	110,27	110,27	110,27
Moçambique	Meticais	66,38	67,45	76,35	71,58
E.U.A.	USD	1,06	1,07	1,13	1,13

Fonte: Banco de Portugal

2.4 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI") - CONCESSÕES E PARCERIAS

2.4.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços:

- (i) o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e
- (ii) o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e das Parcerias, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e das Parcerias como concessionárias classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.4.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	TAXA AMORTIZAÇÃO 2022		CAUDAL REMANESCENTE EM 31.12.2022 (M³)		CAUDAL 2022 (M³)	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO
Águas do Algarve, S.A.	4,03%	3,72%	1 703 732 396	1 069 113 301	71 544 515	41 257 919
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,88%	4,41%	627 154 505	1 577 522 328	30 614 210	69 543 121
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,88%	0,00%	1 351 690 748	-	99 282 034	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,34%	2,07%	755 720 200	705 093 331	17 503 515	14 482 511
Águas de Santo André, S.A.	10,00%	10,00%	-	-	-	-
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,08%	2,71%	651 937 193	292 924 249	20 092 825	7 946 984
Águas do Alto Minho, S.A.	3,33%	2,95%	259 832 176	189 231 714	8 660 058	5 579 224
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,07%	-	4 462 009 685	-	181 717 311
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,86%	4,57%	1 347 973 695	782 373 108	81 521 128	36 699 641
SIMARSUL, S.A.	0,00%	3,21%	-	916 354 360	-	30 423 318
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,08%	-	982 683 716	-	20 903 238
Águas do Norte, S.A. – Alta	4,36%	3,66%	1 609 384 832	1 964 700 455	73 306 838	74 715 685
Águas do Norte, S.A. – Baixa	1,83%	2,21%	173 569 578	216 831 458	3 234 719	4 892 546

	TAXA AMORTIZAÇÃO 2021		CAUDAL REMANESCENTE EM 31.12.2021 (M³)		CAUDAL 2021 (M³)	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO
Águas do Algarve, S.A.	4,18%	3,37%	1 699 201 432	1 110 601 304	71 058 591	37 398 066
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,52%	4,13%	686 697 556	1 718 863 718	31 059 236	70 970 370
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,37%	0,00%	1 448 117 822	0	98 015 414	0
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,22%	1,96%	774 470 887	721 809 160	17 025 424	14 029 648
Águas de Santo André, S.A.	10,00%	10,00%	-	-	-	-
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,00%	2,63%	669 793 909	301 251 281	20 070 084	7 926 932
Águas do Alto Minho, S.A.	3,24%	2,80%	268 527 078	194 665 304	8 694 902	5 433 590
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	3,77%	0	4 643 673 606	-	181 076 658
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,49%	4,77%	1 429 494 823	819 072 749	80 868 232	40 095 827
SIMARSUL, S.A.	0,00%	3,26%	-	946 777 677	-	31 934 122
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,02%	-	1 006 662 881	-	20 774 345
Águas do Norte, S.A. – Alta	4,34%	3,82%	1 681 218 194	2 044 406 275	76 341 960	81 182 996
Águas do Norte, S.A. – Baixa	1,69%	2,09%	177 510 205	221 873 725	3 057 651	4 731 171

2.4.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVITARIFÁRIO)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.5 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 7.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 12.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 13.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 16.2 – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral
- Nota 19.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 20.2 – benefícios aos empregados

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2023 ou posteriores e que a o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da consolidadas do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2023.

3.4 NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e em 2023 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

4.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

1 – Atividades reguladas “contratualizadas a termo” (concessões e parcerias)

Água e Saneamento

II – Atividades reguladas “delegadas sem termo”

EPAL – produção e distribuição de água;

III – Atividade internacional

Internacional – inclui a atividade de consultoria desenvolvida fora de Portugal pela AdP Internacional.

IV – Atividade corporativa

Corporativo – inclui a atividade da AdP, AdP Valor e AdP Energias.

4.2 INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A informação financeira relativa aos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como se segue:

31.12.2022	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	543 101 201	149 791 590	9 219 360	420 690	702 532 841
Rendimentos de construção em ativos concessionados	158 451 247	-	-	-	158 451 247
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(27 471 924)	(1 906 319)	-	-	(29 378 243)
Gastos de construção em ativos concessionados	(158 451 247)	-	-	-	(158 451 247)
Fornecimentos e serviços externos	(172 808 186)	(24 478 027)	(4 925 247)	(3 408 511)	(205 619 971)
Gastos com pessoal	(70 415 461)	(35 776 383)	(2 300 639)	(8 920 656)	(117 413 139)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(207 375 014)	(27 429 169)	(173 239)	(1 035 025)	(236 012 447)
Provisões e reversões do exercício	24 897	(452 185)	(117 773)	-	(545 061)
Perdas por imparidade e reversões	(1 064 620)	(767 844)	28 405	187 405	(1 616 654)
Subsídios ao investimento	64 622 245	1 326 129	-	6 667	65 955 041
Outros gastos e perdas operacionais	(6 796 151)	(5 374 656)	(1 278 673)	(181 330)	(13 630 810)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 973 913	3 977 581	412 490	450 717	9 814 701
Resultados operacionais inter - segmentos	(42 048 739)	24 039 659	(451 825)	18 460 905	-
Resultados operacionais totais	84 742 161	82 950 376	412 859	5 980 862	174 086 258
Resultados financeiros externos	(15 003 448)	(797 945)	(10 231)	(4 303 095)	(20 114 719)
Resultados financeiros inter - segmentos	(18 967 841)	232 721	(91 506)	18 826 626	-
Resultados antes de impostos	50 770 872	82 385 152	311 122	20 504 393	153 971 539
Imposto sobre o rendimento do exercício	(11 353 094)	(24 437 365)	615 617	(5 375 919)	(40 550 761)
Resultado líquido do período	39 417 778	57 947 787	926 739	15 128 474	113 420 778
Atribuível a interesses que não controlam	13 081 798	-	-	-	13 081 798
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	26 335 980	57 947 787	926 739	15 128 474	100 338 980
	39 417 778	57 947 787	926 739	15 128 474	113 420 778

31.12.2021	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	5 19 553 294	138 971 074	7 517 359	260 053	666 301 780
Rendimentos de construção em ativos concessionados	122 604 895	-	-	-	122 604 895
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(22 978 296)	(1 821 790)	-	-	(24 800 086)
Gastos de construção em ativos concessionados	(122 604 895)	-	-	-	(122 604 895)
Fornecimentos e serviços externos	(178 164 156)	(26 486 326)	(3 663 453)	(2 461 511)	(210 775 446)
Gastos com pessoal	(63 530 392)	(34 568 082)	(1 809 631)	(8 245 403)	(108 153 508)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(208 944 042)	(27 654 583)	(145 896)	(1 080 763)	(237 825 284)
Provisões e reversões do exercício	835 568	(110 505)	(78 318)	-	646 745
Perdas por imparidade e reversões	(5 477 771)	(1 104 597)	-	36 615	(6 545 753)
Subsídios ao investimento	63 523 220	1 468 834	-	6 667	64 998 721
Outros gastos e perdas operacionais	(9 377 323)	(5 177 428)	(1 706 387)	(185 114)	(16 446 252)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	7 682 989	3 585 374	312 859	2 336 394	13 917 616
Resultados operacionais inter - segmentos	(40 773 170)	23 984 224	(350 617)	17 139 563	-
Resultados operacionais totais	62 349 921	71 086 195	75 916	7 806 501	141 318 533
Resultados financeiros externos	(14 189 687)	(1 015 357)	19 891	(2 858 068)	(18 043 221)
Resultados financeiros inter - segmentos	(17 972 257)	(5 914)	(67 750)	18 045 921	-
Resultados antes de impostos	30 187 977	70 064 924	28 057	22 994 354	123 275 312
Imposto sobre o rendimento do exercício	(6 232 074)	(20 313 383)	(19 857)	(6 148 176)	(32 713 490)
Resultado líquido do período	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	90 561 822
Atribuível a interesses que não controlam	7 276 966	-	-	-	7 276 966
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	16 678 937	49 751 541	8 200	16 846 178	83 284 856
	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	90 561 822

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

31.12.2022	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 262 195 243	811 636 357	6 161 825	210 787 091	6 290 780 516
Passivos do segmento	3 859 584 478	174 612 454	2 486 170	400 018 978	4 436 702 080

31.12.2021	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 222 394 824	835 008 799	4 214 552	58 251 375	6 119 869 550
Passivos do segmento	3 610 989 040	183 130 642	1 653 829	553 623 106	4 349 396 617

5. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

5.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia

princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

5.2 RISCO DE MERCADO

5.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela seguinte apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2022	TAXA MÉDIA +1%	TAXA MÉDIA -1%
Juros suportados à taxa variável	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)
	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

5.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2022 e 2021 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

5.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (18% extraordinariamente em 2022). O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

5.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

NOTA	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Passivo			
Financiamentos BEI	109 275 591	490 087 981	921 695 685
Financiamentos Obrigacionistas	213 283 150	199 527 385	3 481 357
Descobertos bancários	2 806		
Valor líquido	322 561 547	689 615 366	925 177 042

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

(‘000 EUR)

ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2022 [NOTA 23]	VALOR DO CAPITAL NO ANO DE REFIXAÇÃO DE TAXA
2023	36 493	6 541
2024	-	-
2025	640 985	497 131
2026	68 908	40 366
2027	63 678	30 274
2028	6 000	-
2029	164 489	73 062
2030	70 795	-
2040	30 000	-
2042	250 000	-
	1 331 348	647 374

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de *plafond* no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver ao covenant* “Dívida Líquida /EBITDA ajustado” relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO PLANFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLANFOND USADO	VALOR DO PLANFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	0	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes	23.2	1 424 784 162	1 468 847 965
Empréstimos correntes	23.2	295 188 284	236 937 980
Fundo de reconstituição de capital	11.2	(21 263 297)	(21 222 798)
Disponibilidades	17.2	(460 705 684)	(323 290 474)
Passivos da locação (*)		888 177	2 123 610
Endividamento líquido		1 238 891 642	1 363 396 283
Subsídios ao investimento	22.2	1 467 857 118	1 445 287 330
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		1 515 038 885	1 442 840 097
Capital e subsídios		2 982 896 003	2 888 127 427
Dívida/total do capital		0,42	0,47

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

5.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

IV. AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS ("MUNICÍPIOS")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

V. ESTADO E SETOR PÚBLICO, PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento,

são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

VI. GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

31 de dezembro de 2022:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	276 999 134	16 151 857	293 150 991	2 940 283	1 071 001	50 537 075	54 548 359	24 421 691	372 121 041
Imparidade	(26 325 948)	(479 396)	(26 805 344)	-	-	(20 350 381)	(20 350 381)	(14 994 096)	(62 149 821)
Exposição líquida	250 673 186	15 672 461	266 345 647	2 940 283	1 071 001	30 186 694	34 197 978	9 427 595	309 971 220

31 de dezembro de 2021:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	265 801 911	17 692 942	283 494 853	2 903 704	2 206 845	49 078 782	54 189 331	23 498 878	361 183 062
Imparidade	(26 277 906)	(477 839)	(26 755 745)	-	-	(19 127 337)	(19 127 337)	(14 962 362)	(60 845 444)
Exposição líquida	239 524 005	17 215 103	256 739 108	2 903 704	2 206 845	29 951 445	35 061 994	8 536 516	300 337 618

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2022	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO, E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	11 492 327	-	0%	11 492 327	21 538 722	(287 921)	-1%	21 250 801	7 611 794	-	0%	7 611 794
Vencida até 180 dias	211 354	(183)	0%	211 171	6 748 379	(180 514)	-3%	6 567 865	1 236 090	-	0%	1 236 090
Vencida há mais de 180 dias	4 448 176	(479 213)	-11%	3 968 963	23 320 975	(19 881 946)	-85%	3 439 029	15 573 807	(14 994 096)	-96%	579 711
	16 151 857	(479 396)	-3%	15 672 461	51 608 076	(20 350 381)	-37%	31 257 695	24 421 691	(14 994 096)	-64%	9 427 595

31.12.2021	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO, E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	13 669 276	-	0%	13 669 276	20 308 495	(259 296)	-1%	20 049 199	6 540 942	-	0%	6 540 942
Vencida até 180 dias	650 841	-	0%	650 841	8 916 717	(251 017)	-3%	8 665 700	1 452 908	-	0%	1 452 908
Vencida há mais de 180 dias	3 372 825	(477 839)	-14%	2 894 986	22 060 415	(18 617 024)	-84%	3 443 391	15 505 028	(14 962 362)	-97%	542 666
	17 692 942	(477 839)	-3%	17 215 103	51 285 627	(19 127 337)	-37%	32 158 290	23 498 878	(14 962 362)	-64%	8 536 516

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à Ordem	17.2	57 127 404	80 210 044
Depósitos Prazo	17.2	403 500 000	243 000 000
Fundo de reconstituição do capital	11.2	21 263 297	21 222 798
Outros		163 615	267 402
		482 054 316	344 700 244

RATING	31.12.2022	31.12.2021
A-	377 454	
A2		190 539
A3		329 683
B1		748 146
B3		348 721
Ba2	149 136	
Ba3		45 166
BB	276 879	
BBB	408 899	1 664 879
BBB+	480 107 157	341 160 696
não disponível	734 791	212 414
	482 054 316	344 700 244

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022, inclui 478.206 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (326.041 mil euros em 31 de dezembro de 2021)

5.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

5.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DIU") - CONCESSÕES E PARCERIAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.4.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

IMPARIDADE

Os ativos do Grupo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) o Grupo efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria. No fim das concessões ou parcerias o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica das concessões e parcerias do Grupo AdP de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido consolidado dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.4).

Na determinação do investimento contratual o Grupo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Direito de utilização de infraestruturas - IFRIC 12	3 496 127 599	3 492 281 979
Projetos de desenvolvimento	3 916 341	4 102 696
Propriedade industrial e outros direitos	132 192	164 528
Programas computador	456 787	125 277
Outros ativos intangíveis	13 374 480	13 947 626
Ativos intangíveis em curso (DUI)	229 092 796	212 905 562
	3 743 100 195	3 723 527 668

O Grupo não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

VALOR BRUTO	31.12.2021	AUMENTOS	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2022
Direito de utilização de Infraestruturas	5 899 613 757	9 518 333	63 393 421	(27 517)	-	125 251 942	6 097 749 936
Projetos de desenvolvimento	8 986 392	-	-	-	441	-	8 986 833
Propriedade industrial	11 447 174	-	-	-	-	-	11 447 174
Programas de computador	158 126	9 995	-	-	-	400 607	568 728
Outros ativos intangíveis	26 954 785	-	-	-	-	111 580	27 066 365
Ativos intangíveis em curso (DUI)	212 905 562	141 889 969	-	-	-	(125 702 735)	229 092 796
	6 160 065 796	151 418 297	63 393 421	(27 517)	441	61 394	6 374 911 832

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2021	AUMENTOS (NOTA 30)		DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA (NOTA 21.2)	31.12.2022
Direito de utilização de infraestruturas	(2 407 331 778)	(146 708 238)	-	17 590	-	(47 599 911)	(2 601 622 337)
Projetos de desenvolvimento	(4 883 696)	(186 355)	-	-	(441)	-	(5 070 492)
Propriedade industrial	(11 282 646)	(32 335)	-	-	-	-	(11 314 981)
Programas de computador	(32 849)	(79 092)	-	-	-	-	(111 941)
Outros ativos intangíveis	(13 007 159)	(649 762)	-	-	-	(34 964)	(13 691 885)
	(2 436 538 128)	(147 655 782)	-	17 590	(441)	(47 634 875)	(2 631 811 636)
Valor líquido	3 723 527 668	3 762 515	63 393 421	(9 927)	-	(47 573 481)	3 743 100 196

VALOR BRUTO	31.12.2020	AUMENTOS	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Direito de utilização de Infraestruturas	5 774 355 129	7 015 926	16 078 440	(9 565)	-	102 173 827	5 899 613 757
Projetos de desenvolvimento	8 934 487	2 943	-	-	1 539	47 423	8 986 392
Propriedade industrial	11 447 174	-	-	-	-	-	11 447 174
Programas de computador	38 753	63 080	-	-	-	56 293	158 126
Outros ativos intangíveis	26 936 546	18 239	-	-	-	-	26 954 785
Ativos intangíveis em curso (DUI e outros)	199 995 959	115 702 395	-	-	-	(102 792 792)	212 905 562
	6 021 708 048	122 802 583	16 078 440	(9 565)	1 539	(515 249)	6 160 065 796

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 30)	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA (NOTA 21.2)	31.12.2021
Direito de utilização de infraestruturas	(2 229 817 687)	(145 682 917)	-	8	-	(31 831 182)	(2 407 331 778)
Projetos de desenvolvimento	(4 687 216)	(194 941)	-	-	(1 539)	-	(4 883 696)
Propriedade industrial	(11 187 619)	(95 027)	-	-	-	-	(11 282 646)
Programas de computador	(16 791)	(16 058)	-	-	-	-	(32 849)
Outros ativos intangíveis	(12 345 653)	(656 283)	-	(5 223)	-	-	(13 007 159)
	(2 258 054 966)	(146 645 226)	-	(5 215)	(1 539)	(31 831 182)	(2 436 538 128)
Valor líquido	3 763 653 082	(7 764 203)	16 078 440	(14 780)	-	(32 346 431)	3 723 527 668

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	20 554 045	7 295 326
Águas do Centro Litoral, S.A.	15 163 607	10 311 374
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 007 654	4 881 161
Águas do Norte, S.A.	31 418 098	24 665 571
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	19 878 550	14 373 843
Águas de Santo André, S.A.	1 820 725	1 485 340
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	10 465 511	12 721 968
Águas do Alto Minho, S.A.	9 488 442	5 440 337
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	13 696 300	21 408 060
Águas do Vale do Tejo S.A.	14 463 929	15 853 983
SIMARSUL, S.A.	3 754 804	2 131 999
SIMDOURO, S.A.	3 706 632	2 233 621
	151 418 297	122 802 583

Detalhe da Integração de Património por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	53 912 250	-
Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 232 896	-
Águas do Norte, S.A.	511 031	2 024 542
Águas de Santo André, S.A.	-	6 236 000
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	-	7 817 898
SIMARSUL, S.A.	7 737 244	-
	63 393 421	16 078 440

No exercício de 2022, a transferência no montante 125.251.942 euros para a rubrica "Direito de utilização de infraestruturas" é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica "Acréscimo de gastos de investimento contratual" para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 47.599.911 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde a obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

O aumento verificado no valor bruto de "Direito de utilização de infraestruturas" em dezembro 2022, como Integração de Património inclui 37.044 mil euros relativos à integração da barragem de Odeleite, e 16.868 mil euros relativos à integração da barragem do Beliche, ambas na Águas do Algarve. Adicionalmente, inclui 7.737 mil euros relativo à integração de património do Município de Setúbal na SIMARSUL.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis do Grupo AdP (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (*deemed cost*) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

7.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP Energias os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias do Grupo AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

7.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Terrenos e recursos naturais	123 134 711	123 134 711
Edifícios e outras construções	96 909 236	100 207 222
Equipamento básico	406 311 911	420 800 792
Equipamento transporte	495 859	443 325
Equipamento administrativo	5 709 228	6 086 627
Outros	2 086 809	2 399 785
Investimentos em curso	18 309 356	8 841 160
	652 957 110	661 913 622

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

VALOR BRUTO	31.12.2021	AUMENTOS	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSE.	31.12.2022
Terrenos e recursos naturais	123 134 711	-	-	-	-	123 134 711
Edifícios e outras construções	245 886 675	3 791	-	-	1 273 668	247 164 134
Equipamento básico	1 099 503 600	1 737 213	-	(211 299)	4 259 538	1 105 289 052
Equipamento transporte	2 744 807	244 210	10 507	(151 125)	8 200	2 856 599
Equipamento administrativo	43 385 271	799 491	3 560	(855 257)	1 455 865	44 788 930
Outros	28 413 661	192 281	1 253	(149 717)	70 880	28 528 358
Investimentos em curso	8 841 160	16 669 959	-	(19 391)	(7 182 372)	18 309 356
	1 551 909 885	19 646 945	15 320	(1 386 789)	(114 221)	1 570 071 140
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2021	AUMENTOS [NOTA 30]	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSE.	31.12.2022
Edifícios outras construções	(145 309 453)	(4 575 445)	-	-	-	(149 884 898)
Equipamento básico	(677 773 764)	(20 709 480)	-	211 299	-	(698 271 945)
Equipamento transporte	(2 301 482)	(202 186)	(8 195)	151 123	-	(2 360 740)
Equipamento administrativo	(37 298 644)	(2 633 681)	(2 634)	855 257	-	(39 079 702)
Outros	(26 013 876)	(575 440)	(1 253)	149 020	-	(26 441 549)
	(888 697 219)	(28 696 232)	(12 082)	1 366 699	-	(916 038 834)
PERDAS POR IMPARIDADE	31.12.2021	AUMENTOS [NOTA 32]	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	REVERSÃO [NOTA 32]	31.12.2022
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(929 044)	-	-	-	223 848	(705 196)
	(1 299 044)	-	-	-	223 848	(1 075 196)
Valor líquido	661 913 622	(9 049 287)	3 238	(20 090)	109 627	652 957 110

VALOR BRUTO	31.12.2020	AUMENTOS	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSF.	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Terrenos e recursos naturais	1 17 828 163	-	-	-	256 548	5 050 000	123 134 711
Edifícios e outras construções	222 681 701	6 599	-	-	1 815 211	21 383 164	245 886 675
Equipamento básico	1 093 249 779	2 522 510	-	(1 168 513)	4 899 824	-	1 099 503 600
Equipamento transporte	2 511 708	214 776	18 323	-	-	-	2 744 807
Equipamento administrativo	39 920 373	1 993 947	3 190	(68 864)	1 536 625	-	43 385 271
Outros	28 044 308	220 717	4 377	-	144 259	-	28 413 661
Investimentos em curso	6 644 392	11 136 331	-	(19 879)	(8 137 219)	(782 465)	8 841 160
	1 510 880 424	16 094 880	25 890	(1 257 256)	515 248	25 650 699	1 551 909 885
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 30)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSF.	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Edifícios outras construções	(129 664 291)	(4 282 371)	-	-	-	(11 362 791)	(145 309 453)
Equipamento básico	(658 445 060)	(20 492 184)	-	1 163 480	-	-	(677 773 764)
Equipamento transporte	(2 126 096)	(162 335)	(13 051)	-	-	-	(2 301 482)
Equipamento administrativo	(34 905 348)	(2 458 943)	(3 112)	68 767	(8)	-	(37 298 644)
Outros	(25 402 900)	(606 599)	(4 377)	-	-	-	(26 013 876)
	(850 543 695)	(28 002 432)	(20 540)	1 232 247	(8)	(11 362 791)	(888 697 219)
PERDAS POR IMPARIDADE	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 32)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	REVERSÃO (NOTA 32)	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(965 658)	(172 831)	-	-	209 445	-	(929 044)
	(1 335 658)	(172 831)	-	-	209 445	-	(1 299 044)
Valor líquido	659 001 071	(12 080 383)	5 350	(25 009)	724 685	14 287 908	661 913 622

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	-	10 641
Águas do Douro e Paiva, S.A.	952	1 793
Águas do Norte, S.A.	323 670	737 579
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	90 172	3 123
AdP Internacional, S.A.	116 426	183 338
AdP Valor S.A.	299 468	1 045 129
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	39 469	34 042
Águas do Alto Minho, S.A.	525	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	35 012	266 384
Águas do Vale do Tejo S.A.	290 530	389 895
EPAL, S.A.	18 450 721	13 389 889
AdP Energias, S.A.	-	33 067
	19 646 945	16 094 880

A rubrica “Equipamento básico” inclui essencialmente a rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Equipamento básico” inclui ainda ativos fixos em poder de terceiros, designadamente, contadores de água colocados na rede de distribuição no montante de aproximadamente 4,6 milhões euros.

As transferências ocorridas no exercício de 2022 correspondem essencialmente a obras em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL. Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos em curso” corresponde essencialmente a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água).

Em 20 de dezembro de 2021 terminou o contrato de locação financeira relativo ao imóvel sede. Na sequência do exercício da opção de compra, a quantia escriturada registada na rubrica “Ativos sob direito de uso” foi transferida para as rubricas “Ativos fixos tangíveis – Terrenos” e “Ativos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções” (montante total de 14.287.908 euros – nota 8.2)

8. LOCAÇÕES

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações nas quais o Grupo AdP é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo AdP reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). O Grupo AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Grupo AdP tem locações enquanto locatário e locador.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca o ativo subjacente da locação disponível para uso do locatário.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de entrada em vigor da locação o Grupo AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELO GRUPO ADP ENQUANTO LOCATÁRIO

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que o Grupo AdP é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior),

o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

C) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCADORES

As locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado na demonstração da posição financeira e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

O Grupo AdP é locador apenas em locações operacionais.

8.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2021			EXERCÍCIO DE 2022				31.12.2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NAS AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos e recursos naturais	1 248 405	(433 468)	814 937	-	(36 532)	-	(33 128)	1 248 405	(503 128)	745 277
Edifícios e outras construções	11 783 142	(2 833 559)	8 949 583	608 234	(754 673)	54 038	(83 546)	12 445 414	(3 671 778)	8 773 636
Equipamento de transporte	12 131 593	(9 771 014)	2 360 579	2 753 551	(2 277 106)	(6 481 818)	6 420 467	8 403 326	(5 627 653)	2 775 673
Licenças	4 815 014	(1 744 389)	3 070 625	14 604	(1 606 137)	-	-	4 829 618	(3 350 526)	1 479 092
	29 978 154	(14 782 430)	15 195 724	3 376 389	(4 674 448)	(6 427 780)	6 303 793	26 926 763	(13 153 085)	13 773 678

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2020			EXERCÍCIO DE 2021				31.12.2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NAS AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos e recursos naturais	6 298 181	(406 640)	5 891 541	838	(38 013)	(5 050 614)	11 185	1 248 405	(433 468)	814 937
Edifícios e outras construções	32 143 653	(13 397 885)	18 745 768	507 826	(998 937)	(20 868 337)	11 563 263	11 783 142	(2 833 559)	8 949 583
Equipamento de transporte	12 156 366	(6 777 214)	5 379 152	302 345	(3 260 413)	(327 118)	266 613	12 131 593	(9 771 014)	2 360 579
Licenças	4 814 366	(125 957)	4 688 409	648	(1 618 432)	-	-	4 815 014	(1 744 389)	3 070 625
	55 412 566	(20 707 696)	34 704 870	811 657	(5 915 795)	(26 246 069)	11 841 061	29 978 154	(14 782 430)	15 195 724

8.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

PASSIVOS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Correntes	1 722 320	4 372 249
Não correntes	8 886 738	8 861 057
	10 609 058	13 233 306

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO ADQUIRIDO	31.12.2022	31.12.2021
Licenças de <i>software</i>	475 287	1 501 865
Terrenos e Edifícios e outras construções	7 876 021	9 159 952
Equipamento de transporte e outros equipamentos	2 257 750	2 571 489
	10 609 058	13 233 306

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	2 010 394	4 641 985
De 1 a 5 anos	4 816 160	4 109 803
Mais de 5 anos	7 184 403	8 136 889
	14 010 957	16 888 677

JUROS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	288 074	269 736
De 1 a 5 anos	749 535	830 039
Mais de 5 anos	2 364 290	2 555 596
	3 401 899	3 655 371

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	1 722 320	4 372 249
De 1 a 5 anos	4 066 625	3 279 764
Mais de 5 anos	4 820 113	5 581 293
	10 609 058	13 233 306

PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

I) ENQUANTO LOCATÁRIO

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	4 248 510	7 579 055
Contabilizadas como despesa em resultados	4 674 797	3 171 651
	8 923 307	10 750 706

II) ENQUANTO LOCADOR

TOTAL DE RECEBIMENTOS FUTUROS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	147 500	354 000
De 1 a 5 anos	-	147 500
	147 500	501 500
Recebimentos da locação (nota 34)	354 000	354 000

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As propriedades de investimento do Grupo AdP provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os gastos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado.

DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas, por terem tratamento contabilístico idêntico aos ativos fixos tangíveis, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens (ver nota 7).

DESRECONHECIMENTO

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

IMPARIDADE E JUSTO VALOR

Para fins da análise do valor de recuperação das propriedades de investimento e para fins de divulgação, o Grupo AdP obtém avaliações externas elaboradas por entidades independentes e especializadas no final de cada ano económico em que se entenda que tenha existido alteração nas condições de mercado, ou eventos excecionais que possam causar variações significativas no justo valor das propriedades de investimento, tal como determinadas nas avaliações imediatamente anteriores. Sempre que na data de relato o valor das propriedades de investimento, líquido de depreciações acumuladas seja superior ao seu valor recuperável, à data de relato, o Grupo AdP procede ao registo da perda de imparidade respetiva. Se em períodos de relato subsequentes se verificar um aumento do valor recuperável face ao valor líquido contabilístico, as perdas por imparidade serão revertidas até ao limite de valor dos bens, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade.

9.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das propriedades de investimento 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

VALOR BRUTO		31.12.2022	31.12.2021
Terrenos		12 883 737	12 883 737
Edifícios		2 454 269	2 454 269
		15 338 006	15 338 006

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(2 174 190)	(2 096 152)
Aumento	30	(68 301)	(78 038)
Saldo final		(2 242 491)	(2 174 190)
		13 095 515	13 163 816

Decorrente da execução de um protocolo existente com a Câmara Municipal de Lisboa, a EPAL procedeu à incorporação no seu património de um terreno, o qual foi registado como propriedade de investimento no valor de aproximadamente 12,8 milhões de EUR, dado não estar definida a sua utilização. De acordo com o referido protocolo, celebrado em 1992, o Município de Lisboa obrigava-se a transmitir para a EPAL terrenos para construção. Os desenvolvimentos ocorridos em 2014 culminaram com a materialização, em 31 de dezembro, da transmissão efetiva do terreno em apreço, mediante outorga de escritura pública, entre o Município de Lisboa e a EPAL.

JUSTO VALOR

O justo valor das propriedades de investimento é pelo menos equivalente ao seu valor contabilístico, tendo sido determinado através de avaliações realizadas por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante, sendo atualizado sempre que existam indicadores de alterações significativas no seu valor.

Em 31 de dezembro de 2022 o justo valor das propriedades de investimento era pelo menos igual ao seu valor contabilístico, sendo que relativamente à mais relevante, e que representa 97% do valor líquido contabilístico, o valor reconhecido nas demonstrações financeiras está mais que garantido, ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a avaliação efetuada por entidade independente em dezembro de 2022 apresenta um valor de 21,0 milhões de euros através do método de mercado, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2022 ascende a 12,9 milhões de euros.

Quanto às restantes, apenas duas apresentam valor líquido contabilístico. Dessas, o imóvel que representa a quase totalidade do valor remanescente total (cerca de 2,5%), foi avaliado igualmente em dezembro de 2022 por uma entidade independente, sendo o valor dessa avaliação de 3,9 milhões de euros, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2022, ascende a 0,2 milhões de euros.

É entendimento da Administração que o justo valor determinado nas demonstrações financeiras é adequado e reflete as atuais condições de mercado.

10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM ASSOCIADAS

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade que se qualifica como associada encontra-se listada a seguir:

EMPRESAS		SEDE	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL SOCIAL
Trevo Oeste, S.A.	(a)	Alcobaça	43%	1 336 085

(a) Empresa sem atividade operacional

10.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos investimentos em associadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Trevoeste	572 990	572 990
Trevoeste (Suprimentos)	106 761	47 107
	679 751	620 097
Perdas por imparidade	(679 751)	(572 991)
	-	47 106

O movimento ocorrido na imparidade para investimentos financeiros em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

PERDAS POR IMPARIDADE	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(572 991)	(572 991)
Transferência	14.2	(70 317)	-
Reforço	32	(36 443)	-
Saldo final		(679 751)	(572 991)

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 13.1.

11.2 DETALHE

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Ativo não corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	2 921 582	21 222 798
Outros ativos financeiros		517 411	500 204
		3 438 993	21 723 002
Imparidade para outros ativos financeiros		(105 800)	(105 800)
		(105 800)	(105 800)
	25	3 333 193	21 617 202
Ativo corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	18 341 715	-
Títulos de Dívida Pública Angola	(ii)	-	348 721
Juros a receber		357 688	240 317
		18 699 403	589 038
Imparidade para títulos de dívida pública	32; (ii)	-	(28 406)
		-	(28 406)
		18 699 403	560 632
		22 032 596	22 177 834

- (i) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Os Decretos-Lei que constituíram as novas empresas em 2015 no processo de agregação, Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas do Vale do Tejo, dispensaram a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo estas sociedades dispor destes montantes para a redução do endividamento. Adicionalmente, as novas empresas criadas em 2017 no processo dos destaques, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, encontram-se igualmente dispensadas de constituir o Fundo de Reconstituição de Capital.

No mapa abaixo, são apresentados os fundos por empresa do Grupo:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Centro Litoral, S.A.	5.260.101	5.260.101
Águas do Douro e Paiva, S.A.	12.010.557	12.010.557
Águas de Santo André, S.A.	646.584	606.085
SIMARSUL, S.A.	2.274.998	2.274.998
SIMDOURO, S.A.	1.071.057	1.071.057
	21.263.297	21.222.798

- (ii) Os títulos de dívida pública Angolana tinham valor nominal de 221,7 milhões de kwanzas, maturidade em 31 de março de 2022, com reembolso de capital na maturidade, e eram remunerados por juros semestrais à taxa de 16% ao ano. Para estes títulos tinha sido constituída imparidade no montante de 28.404 euros. Em 31 de março de 2022 os títulos foram reembolsados pelo emitente, tendo sido revertida a respetiva imparidade.

12. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVIT TARIFÁRIO)

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.4.5.

12.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

12.3 DETALHE E MOVIMENTO

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto	573 975 165	590 688 411
Passivo regulatório - desvio tarifário bruto	(115 317 442)	(91 842 426)
	458 657 723	498 845 985

O movimento ocorrido no desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2021	DRG RELATIVO A 2022 (NOTA 26.2)	CORREÇÃO DO DRG 2021 (NOTA 26.2)	31.12.2022
Águas do Algarve	(34 799 627)	(4 422 743)		(39 222 370)
Águas do Centro Litoral	48 289 918	(4 076 895)		44 213 023
Águas do Douro e Paiva	(50 056 738)	(13 300 757)	(3 206)	(63 360 701)
Águas do Norte	231 787 780	(8 476 171)		223 311 609
AgdA - Águas Públicas Alentejo	(62 931)	(727 301)		(790 232)
Águas do Alto Minho	10 146 569	2 120 458		12 267 027
Águas do Tejo Atlântico	(6 923 129)	(4 560 590)	(460 419)	(11 944 138)
Águas do Vale do Tejo	203 810 232	(2 641 010)		201 169 222
SIMARSUL	64 281 168	518 795		64 799 963
SIMDOURO	12 270 966	(1 942 199)		10 328 767
AdRA - Águas Região de Aveiro	(22 025 367)	(3 336 375)		(25 361 742)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	42 127 144	1 120 151		43 247 295
	498 845 985	(39 724 637)	(463 625)	458 657 723
Desvio ativo	590 688 411	(16 713 246)	-	573 975 165
Desvio passivo	(91 842 426)	(23 011 391)	(463 625)	(115 317 442)
	498 845 985	(39 724 637)	(463 625)	458 657 723

	31.12.2020	DRG RELATIVO A 2021	CORREÇÃO DO DRG 2020 (NOTA 26.2)	31.12.2021
Águas do Algarve	(25 699 364)	(8 948 851)	(151 412)	(34 799 627)
Águas do Centro Litoral	52 252 199	(3 967 382)	5 101	48 289 918
Águas do Douro e Paiva	(40 980 843)	(9 075 895)	-	(50 056 738)
Águas do Norte	250 570 803	(19 300 800)	517 777	231 787 780
AgdA - Águas Públicas Alentejo	661 525	(724 456)	-	(62 931)
Águas do Alto Minho	2 187 576	7 958 993	-	10 146 569
Águas do Tejo Atlântico	2 908 947	(9 832 076)	-	(6 923 129)
Águas do Vale do Tejo	215 060 401	(11 822 981)	572 812	203 810 232
SIMARSUL	64 386 208	(128 459)	23 419	64 281 168
SIMDOURO	14 679 027	(2 406 134)	(1 927)	12 270 966
AdRA - Águas Região de Aveiro	(19 227 896)	(2 797 471)		(22 025 367)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	40 935 394	1 191 750		42 127 144
	557 733 977	(59 853 762)	965 770	498 845 985
Desvio ativo	624 414 185	(34 842 956)	1 117 182	590 688 411
Desvio passivo	(66 680 208)	(25 010 806)	(151 412)	(91 842 426)
	557 733 977	(59 853 762)	965 770	498 845 985

Relativamente ao DRG de 2022, a ERSAR no dia 27 de fevereiro de 2023 comunicou às empresas do Grupo AdP que tendo sido solicitada informação adicional em 13 de fevereiro de 2023 (através de correio eletrónico), o processo de análise do DRG de 2022 encontra-se suspenso, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho). O Grupo AdP não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 2.521.668 euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR pelo montante global de 2.061.249 euros. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre o rendimento garantido e o resultado líquido antes de desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
OT 10 anos +3%	5,18%	3,30%

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido empresas		63 507 922	61 957 440
Rendimento garantido		34 193 116	18 700 978
Desvio líquido		(29 314 806)	(43 256 462)
Desvio bruto	26.2	(40 188 262)	(58 887 992)
Imposto diferido	37.2	10 873 456	15 631 530
Efeito em resultados		(29 314 806)	(43 256 462)

31.12.2022	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	4 965 968	1 663 064	(3 302 904)
Águas do Centro Litoral, S.A.	6 709 218	3 485 205	(3 224 013)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	10 777 190	1 181 737	(9 595 453)
Águas do Norte, S.A.	15 233 688	9 322 272	(5 911 416)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 582 036	943 879	(1 638 157)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 182 948	618 199	(564 749)
Águas do Alto Minho, S.A.	(1 406 503)	240 138	1 646 641
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	9 193 491	5 480 777	(3 712 714)
Águas do Vale do Tejo S.A.	9 638 483	7 690 737	(1 947 746)
SIMARSUL, S.A.	1 841 369	2 243 435	402 066
SIMDOURO, S.A.	2 790 034	1 323 673	(1 466 361)
	63 507 922	34 193 116	(29 314 806)

31.12.2021	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	7 727 744	931 666	(6 796 078)
Águas do Centro Litoral, S.A.	4 293 226	1 567 525	(2 725 701)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 719 349	753 707	(6 965 642)
Águas do Norte, S.A.	18 384 533	4 717 445	(13 667 088)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 841 714	600 372	(1 241 342)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 184 262	622 714	(561 548)
Águas do Alto Minho, S.A.	(5 979 205)	195 713	6 174 918
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	11 056 977	3 778 286	(7 278 691)
Águas do Vale do Tejo S.A.	12 130 743	3 834 944	(8 295 799)
SIMARSUL, S.A.	1 072 805	991 399	(81 406)
SIMDOURO, S.A.	2 525 292	707 207	(1 818 085)
	61 957 440	18 700 978	(43 256 462)

13. CLIENTES

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (divulgados na nota 16).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo).

AValiação DO MODELO DE Negócio PARA A Gestão DE Ativos Financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AValiação DAS CARACTERÍSTICAS DOS Fluxos Contratuais DOS Ativos Financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (*WRITE-OFF*)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

13.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração das empresas do Grupo AdP.

Conforme divulgado na nota 5.4. face à tipologia de clientes do Grupo AdP para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio do Grupo AdP.

13.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Municípios	5 501 288	251 960 805	257 462 093	4 749 004	245 997 020	250 746 024
Clientes gerais	4 562 699	72 685 370	77 248 069	5 213 821	72 028 352	77 242 173
	10 063 987	324 646 175	334 710 162	9 962 825	318 025 372	327 988 197
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar		37 410 879	37 410 879		33 194 865	33 194 865
	10 063 987	362 057 054	372 121 041	9 962 825	351 220 237	361 183 062
Imparidade		(62 149 821)	(62 149 821)		(60 845 444)	(60 845 444)
5.4 e 25	10 063 987	299 907 233	309 971 220	9 962 825	290 374 793	300 337 618

A rubrica “Clientes gerais” corresponde essencialmente a saldos a receber no âmbito da atividade de distribuição de água em “baixa” (EPAL, Águas de Santo André, Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro e Águas do Alto Minho) e das atividades não reguladas:

	31.12.2022	31.12.2021
EPAL, S.A.	24 859 816	24 308 585
Águas de Santo André, S.A.	14 986 961	15 453 794
Águas do Norte, S.A.	9 409 180	10 415 465
Águas do Vale do Tejo S.A.	12 505 443	11 033 866
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	6 835 038	6 675 763
Águas do Alto Minho, S.A.	4 049 324	4 798 463
AdP Internacional, S.A.	2 206 749	2 195 512
Outras empresas do Grupo	2 395 558	2 360 725
	77 248 069	77 242 173

A rubrica "Municípios" classificados em não corrente, corresponde a saldos a receber no âmbito de acordos assinados com clientes (acordos de regularização de dívida não enquadrados no DL 5/2019, de 14 de janeiro).

O saldo corrente de Clientes apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Clientes - conta corrente		247 510 043	242 019 903
Clientes - juros de mora	(i)	15 126 380	14 898 841
Clientes de cobrança duvidosa		62 009 752	61 106 628
Estimativa de serviços a faturar		37 410 879	33 194 865
		362 057 054	351 220 237
Perdas por imparidade de clientes		(62 149 821)	(60 845 444)
		299 907 233	290 374 793

(i) débito dos juros de mora decorre do incumprimento do pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe do saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Clientes municípios não correntes			
Acordos		5 501 288	4 749 004
Total clientes municipais não correntes		5 501 288	4 749 004
Clientes municípios correntes			
TRH		1 735 106	1 740 381
Acordos		4 282 515	4 760 135
Injunções		169 314 354	158 643 310
Conta corrente		62 385 756	66 660 949
Cobrança duvidosa		375 296	129 366
Juros mora		13 867 778	14 062 879
		251 960 805	245 997 020
Imparidade		(26 325 948)	(26 277 906)
Total clientes municipais corrente		225 634 857	219 719 114
Total clientes municipais (bruto)		257 462 093	250 746 024
Total clientes municipais (valor líquido de imparidade)		231 136 145	224 468 118

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

		VENCIDO ATÉ N-2	VENCIDO ATÉ N-1	VENCIDO ATÉ N	TOTAL VENCIDO	TOTAL NÃO VENCIDO	TOTAL DA DÍVIDA	
							31.12.2022	31.12.2021
SMAS Guarda	Guarda	29 259 953	-	-	29 259 953	-	29 259 953	29 259 953
Município de Guarda	Guarda	952 571	417 677	315 192	1 685 439	383 277	2 068 716	1 744 683
Município de Fundão	Fundão	26 855 490	319 815	405 520	27 580 824	647 411	28 228 235	27 387 849
Município de Bragança	Bragança	12 324 061	2 398 959	879 427	15 602 447	4 954 483	20 556 930	17 763 196
Município de Castelo Branco	Castelo Branco	11 519 900	2 859 180	2 193 528	16 572 607	-	16 572 607	14 379 080
SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	456 802	79 721	385 412	921 935	1 318 646	2 240 581	1 821 352
VRSA SGU EM, SA	Vila Real Santo António	9 771 784	-	-	9 771 784	-	9 771 784	9 771 784
ADVRSA,SA (Águas de Vila Real de Santo António, SA)	Vila Real Santo António	-	-	239 870	239 870	437 479	677 349	685 457
Município de Vila Real Santo António	Vila Real Santo António	8 505	-	-	8 505	-	8 505	8 505
Município de Mogadouro	Mogadouro	4 772 557	895 236	-	5 667 793	1 820 151	7 487 944	6 571 065
Município de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	6 101 972	508 732	453 085	7 063 789	246 752	7 310 541	7 055 160
Município de Pinhel	Pinhel	6 452 152	-	-	6 452 152	156 246	6 608 398	6 601 742
Município de Loures	Loures	-	-	1 378 726	1 378 726	4 495 141	5 873 867	4 689 174
Município de Sabugal	Sabugal	5 747 150	-	-	5 747 150	-	5 747 150	5 885 480
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	Vila Real	5 402 837	-	-	5 402 837	-	5 402 837	5 695 499
Águas do Interior Norte, SA	Vila Real	-	-	-	-	593 040	593 040	586 635
Município de Boticas	Boticas	3 094 536	619 046	-	3 713 582	1 256 299	4 969 881	4 336 419
Águas de Coimbra, EM	Coimbra	-	-	-	-	4 605 553	4 605 553	4 235 773
Município de Lamego	Lamego	4 219 508	-	-	4 219 508	531	4 220 039	4 260 780
Município de Peso da Régua	Peso da Régua	4 020 353	-	-	4 020 353	-	4 020 353	4 023 097
Taviraverde, EM	Tavira	3 316 724	-	-	3 316 724	335 110	3 651 834	3 670 285
Município de Valpaços	Valpaços	3 248 806	-	-	3 248 806	-	3 248 806	3 248 806
Município de Resende	Resende	3 123 614	-	-	3 123 614	627	3 122 987	3 123 859
Município de Lisboa	Lisboa	296 763	-	-	296 763	2 745 118	3 041 881	3 035 968
Município de Tarouca	Tarouca	1 546 962	26 728	353 238	1 926 929	952 700	2 879 629	2 331 978
Município de Mirandela	Mirandela	2 522 263	-	-	2 522 263	342 943	2 865 206	2 697 473
SMAS Mirandela	Mirandela	207 353	-	-	207 353	-	207 353	207 353
Município de Montalegre	Montalegre	2 574 424	-	-	2 574 424	-	2 574 424	2 574 424
APIN - Empresa Inter de Ambiente	Penela	-	-	-	-	4 089 100	4 089 100	3 604 913
Município de Almeida	Almeida	2 411 310	-	-	2 411 310	-	2 411 310	2 471 208
Município de Alcochete	Alcochete	2 281 672	-	-	2 281 672	96 717	2 378 389	2 402 111
FAGAR, EM	Faro	-	-	-	-	2 089 124	2 089 124	1 586 392
Município de Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	1 978 357	-	-	1 978 357	-	1 978 357	2 039 955
Município de Chaves	Chaves	1 949 257	-	-	1 949 257	-	1 949 257	2 083 925
Município de Barreiro	Barreiro	-	-	260 464	260 464	1 571 110	1 831 574	1 752 180
Município de Sines	Sines	1 747 417	-	-	1 747 417	54 633	1 802 050	1 825 193
Vimãgua	Guimarães	204 533	15 818	575	220 925	1 440 999	1 661 924	1 564 178
SMAS Tomar	Tomar	1 622 104	-	-	1 622 104	-	1 622 104	1 622 104
Município de Tomar	Tomar	-	668 966	-	668 966	-	668 966	670 049
Município de Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão	936 051	-	75 708	1 011 759	606 967	1 618 726	999 358
Águas de Cascais SA	Cascais	-	-	-	-	1 306 616	1 306 616	1 247 208
Município de Monção	Monção	542 320	-	635 374	1 177 695	117 399	1 295 094	1 173 669
SMAS Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	-	-	1 104 229	1 104 229	1 249 507
Município de Beja	Beja	-	-	573 515	573 515	528 005	1 101 520	1 691 992
Município de Seixal	Seixal	-	-	-	-	1 101 149	1 101 149	988 252
SMAS de Oeiras e Amadora	Oeiras	-	-	-	-	1 041 401	1 041 401	1 457 759
Município de Oeiras	Oeiras	-	-	-	-	-	-	978 507
Outros Municípios		8 893 616	1 712 911	5 934 920	16 541 449	22 053 371	38 594 820	41 684 735
		170 363 677	10 522 789	14 084 554	194 971 020	62 491 073	257 462 093	250 746 024

O movimento ocorrido na imparidade para clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	NOTA	AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS	PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTROS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020		(30 373 295)	(16 124 871)	(14 940 572)	(61 438 738)
Aumento	32	(2 478 373)	(2 983 031)	(190 939)	(5 652 343)
Reversão	32	24 009	222 229	-	246 238
Utilização		3 639 963	-	169 177	3 809 140
Transferência entre classes de clientes		2 146 055	(2 146 055)	-	-
Reclassificação - Provisões	19.3		1 426 549	-	1 426 549
Reclassificação - Outros ativos	14.2	763 735			763 735
Diferenças de conversão cambial		-	-	(25)	(25)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		(26 277 906)	(19 605 179)	(14 962 359)	(60 845 444)
Aumento	32	(622 448)	(1 596 051)	(30 129)	(2 248 628)
Reversão	32	195 832	372 825	-	568 657
Outros		1	-		1
Transferência entre classes de clientes		2 676	(1 372)	(1 304)	-
Reclassificação - Provisões	19.3	375 897			375 897
Diferenças de conversão cambial		-	-	(304)	(304)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.4	(26 325 948)	(20 829 777)	(14 994 096)	(62 149 821)

14. OUTROS ATIVOS

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 13.1 – Clientes
- 20.1 – Benefícios aos empregados
- 22.1. – Subsídios ao investimento

14.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
		NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Operações com pessoal:						-	-
. Excesso de cobertura de Fundo de Pensões	20.3	7 377 000	-	7 377 000	7 997 000		7 997 000
. Outras operações com pessoal			208 576	208 576		251 574	251 574
Contas a receber diversas:				-			-
. Subsídios ao investimento a receber	A)	-	22 622 876	22 622 876	2 777 752	18 311 552	21 089 304
. Acordos de pagamento com clientes	i)	17 236 635	-	17 236 635	17 106 654	-	17 106 654
. Taxas a receber de clientes por conta da Câmara Municipal de Lisboa	ii)		14 946 282	14 946 282		14 276 255	14 276 255
. Adiantamentos a fornecedores			8 653 409	8 653 409		9 402 282	9 402 282
. Cauções de fornecedores			479 635	479 635		605 391	605 391
. Aumento de capital da Agda a receber de minoritários			671 195	671 195			
. Outras contas a receber		586 634	10 364 600	10 951 234	476 046	11 602 539	12 078 585
Acréscimos de rendimentos:				-			-
. Acréscimos de rendimentos com juros de mora aplicáveis a clientes			68 317 253	68 317 253		58 166 377	58 166 377
. Outros acréscimos de rendimentos			2 583 269	2 583 269		3 308 506	3 308 506
Encargos diferidos:				-			-
. Seguros			3 266 323	3 266 323		1 940 959	1 940 959
. Outros encargos diferidos			2 553 862	2 553 862		1 778 042	1 778 042
Estado e outros entes públicos	B)		8 287 511	8 287 511		8 258 012	8 258 012
		25 200 269	142 954 791	168 155 060	28 357 452	127 901 489	156 258 941
Imparidade	C)	(1 355 551)	(5 512 134)	(6 867 685)	(1 355 551)	(6 719 286)	(8 074 837)
		23 844 718	137 442 657	161 287 375	27 001 901	121 182 203	148 184 104

(i) A ex-SIMRIA (empresa extinta), efetuou um acordo de pagamento definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos, em que os municípios abdicam de dividendos futuros no montante de 14 milhões de EUR;

(ii) Corresponde à taxa de saneamento que a Epal cobra na fatura da água aos seus clientes diretos (baixas), por conta da Câmara Municipal de Lisboa (o saldo a receber resulta de um ciclo de faturação e renova-se mensalmente). Depois de cobrado este valor é pago à Câmara Municipal de Lisboa.

A) SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO VALORES A RECEBER DE FUNDO COESÃO

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	1 595 618	3 190 943
Águas do Centro Litoral, S.A.	5 799 455	1 007 853
Águas do Norte, S.A.	2 372 044	2 273 478
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 607 926	605 018
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	4 969 125	1 478 089
Águas do Alto Minho, S.A.	319 572	8 998 971
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	79 058	55 753
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 076 494	2 524 519
EPAL, S.A.	803 584	954 680
	22 622 876	21 089 304

MOVIMENTO DO FUNDO COESÃO

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Valores a receber de fundo coesão saldo inicial		21 089 304	22 894 341
Reconhecimento de direito a fundo	22.2	38 371 701	20 814 809
Recebimentos do período	(i)	(33 517 435)	(18 383 941)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	22.2	(3 308 173)	(4 176 907)
Outras correções		59 479	(58 998)
Valores a receber de fundo coesão saldo final		22 622 876	21 089 304

(i) RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	14 125 820	1 616 518
Águas do Norte, S.A.	6 874 143	4 691 913
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 181 317	1 294 154
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3 065 828	8 809 305
Águas do Alto Minho, S.A.	4 968 685	1 026 849
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	402 096
Águas do Vale do Tejo S.A.	950 000	219 771
EPAL, S.A.	151 096	323 335
Águas do Centro Litoral, S.A.	1 200 546	-
	33 517 435	18 383 941

B) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
IVA a receber		8 139 931	7 326 860
Outros	(i)	147 580	931 152
Estado e outros entes públicos ativos		8 287 511	8 258 012

(i) Em dezembro 2021 incluía 809.033 euros, para os quais se encontrava constituída imparidade, e que foi utilizada em 2022.

C) PERDAS POR IMPARIDADE PARA OUTROS ATIVOS

O movimento ocorrido na imparidade para outros ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(8 074 837)	(6 142 742)
Aumentos	32	(178 888)	(1 184 588)
Reclassificação de clientes	13.3	-	(763 735)
Reclassificação para investimentos financeiros em associadas	10.2	70 317	-
Reversão	32	26 394	8 326
Utilização		1 289 329	7 902
Saldo final		(6 867 685)	(8 074 837)

15. INVENTÁRIOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	2 936 026	2 142 982
Peças de manutenção	14 312 085	11 825 373
	17 248 111	13 968 355

O movimento ocorrido nas matérias-primas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		2 142 982	2 160 178
Compras		30 171 287	24 782 979
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(29 378 243)	(24 800 175)
Saldo final		2 936 026	2 142 982

16. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um ativo financeiro que é um instrumento de dívida é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Grupo, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

16.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Grupo AdP correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

16.3 DETALHE

O detalhe dos ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

i) Por empresa do Grupo

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.		15 793 949	16 466 032
Águas do Norte, S.A.		42 540	3 458 339
Águas do Vale do Tejo S.A.		7 411 604	7 674 350
Total	25	23 248 093	27 598 721

ii) Por cliente

	31.12.2022	31.12.2021
Município de Vila Real Santo António	15 793 949	16 466 032
Município de Tabuaço	-	3 409 721
Município de Tarouca	42 540	48 618
Município de Reguengos de Monsaraz	6 922 399	7 162 588
Município de Celorico da Beira	489 205	511 762
Total	23 248 093	27 598 721

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida ("ARD") beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro do ano anterior à celebração do ARD, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida,

substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 e para 2022 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021 e 2022, respetivamente.

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

17.2 DETALHE

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Caixa		78 280	80 430
Depósitos à ordem		57 127 404	80 210 044
Depósitos a prazo	(i)	403 500 000	243 000 000
	25	460 705 684	323 290 474

(i) Depósitos a prazo junto do IGCP

18. CAPITAL PRÓPRIO

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

18.2 CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 434.500.000 euros é constituído por 86.900.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

	31.12.2022		31.12.2021	
	VALOR	%	VALOR	%
Parpública – S.G.P.S., S.A.	351 945 000	81%	351 945 000	81%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	82 555 000	19%	82 555 000	19%
	434 500 000	100%	434 500 000	100%

18.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do período	100 338 980	83 284 856
Número médio de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)	1,15	0,96

18.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS

O detalhe das reservas e outros ajustamentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Reserva-legal	45 010 140	42 208 230
Reservas-livres	2 431 885	2 431 884
Reserva-conversão cambial	754 531	865 125
	48 196 556	45 505 239

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

18.5 VARIAÇÃO DA RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL

A variação ocorrida 31 de dezembro de 2022 e 2021 na reserva de conversão cambial é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	865 125	1 100 652
Águas do Brasil	(25 115)	(2 119)
Águas de Timor	(27 505)	(34 237)
Aquatec	(57 974)	(199 171)
Movimento do exercício	(110 594)	(235 527)
Saldo final	754 531	865 125

18.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O detalhe dos interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

PARTICIPADA	% MINORITÁRIOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS MINORITÁRIOS	RL MINORITÁRIOS
Águas do Algarve, S.A.	45,56%	30 371 767	1 746 258	13 837 377	795 595
Águas do Centro Litoral, S.A.	37,23%	105 614 800	3 510 478	39 320 390	1 306 951
Águas do Douro e Paiva, S.A.	49,00%	30 906 490	1 182 569	15 144 180	579 459
Águas do Norte, S.A.	27,50%	288 514 149	9 585 982	79 341 391	2 636 145
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	49,00%	19 107 316	944 496	9 362 585	462 803
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	49,00%	12 763 322	617 069	6 254 028	302 364
Águas do Alto Minho, S.A.	49,00%	4 102 747	228 439	2 010 346	111 935
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	48,39%	117 315 286	5 696 787	56 768 867	2 756 675
Águas do Vale do Tejo S.A.	31,73%	217 539 474	7 805 251	69 025 275	2 476 606
SIMARSUL, S.A.	48,57%	69 860 453	2 275 880	33 931 222	1 105 395
SIMDOURO, S.A.	41,39%	33 930 635	1 323 677	14 043 890	547 870
		930 026 439	34 916 886	339 039 551	13 081 798

A informação financeira das subsidiárias para as quais existem interesses que não controlam encontra-se detalhada no capítulo “A atividade de abastecimento e saneamento” do Relatório de Gestão.

19. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. O Grupo procede à

sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

19.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As empresas do Grupo AdP analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. O Grupo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

19.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das provisões em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue.

	31.12.2022	31.12.2021
Processos judiciais	3 213 464	2 949 421
Acidentes de trabalho	90 097	96 352
Matérias Ambientais	1 770 955	1 638 236
Outras	13 825 195	13 199 825
	18 899 711	17 883 834

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios findos dezembro de 2022 e 2021 foi como segue.

	31.12.2021	AUMENTO (NOTA 31)	EFEITO FINANCEIRO	DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES (NOTA 13.3)	REVERSÕES (NOTA 31)	31.12.2022
Processos judiciais	2 949 421	304 744		742	(32 287)	19 618	(28 774)	3 213 464
Acidentes de trabalho	96 352	-		-	(6 255)	-	-	90 097
Matérias Ambientais	1 638 236		132 719	-	-	-	-	1 770 955
Outras	13 199 825	551 773		-	-	356 279	(282 682)	13 825 195
	17 883 834	856 517	132 719	742	(38 542)	375 897	(311 456)	18 899 711

	31.12.2020	AUMENTO (NOTA 31)	DIFERENÇAS DE CONVERSÃO CAMBIAL	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES (13.3)	REVERSÕES (NOTA 31)	31.12.2021
Processos judiciais	3 792 996	180 505	2 591	(190 251)	-	(836 420)	2 949 421
Acidentes de trabalho	-	96 352	-	-	-	-	96 352
Matérias Ambientais	1 638 236	-	-	-	-	-	1 638 236
Outras	12 011 206	78 318	-	(150 748)	1 426 549	(165 500)	13 199 825
	17 442 438	355 175	2 591	(340 999)	1 426 549	(1 001 920)	17 883 834

A provisão reconhecida em outras responsabilidades está relacionada com potenciais responsabilidades contratuais. O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, por empresa do Grupo, foi como segue:

PROVISÕES - OUTRAS	31.12.2021	AUMENTO	RECLASSIFICAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES	REVERSÕES	31.12.2022
Águas do Centro Litoral, S.A.	19 618	-	(19 618)	-	-
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5 000 000	-	-	-	5 000 000
AdP Internacional, S.A.	105 318	117 773	-	-	223 091
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	668 685	24 000	-	(282 682)	410 003
Águas de Santo André, S.A.	20 999	-	-	-	20 999
Águas do Vale do Tejo S.A.	7 235 203	-	375 897	-	7 611 100
EPAL, S.A.	150 002	410 000	-	-	560 002
	13 199 825	551 773	356 279	(282 682)	13 825 195

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue:

	BOA EXECUÇÃO	CONCESSÃO DA EXPL. E RECUP. AMBIENTAL	CONTRATOS BENS E SERV. E OUTROS	EXPROPRIAÇÕES E ONERAÇÕES	TRIBUNAIS	31.12.2022	31.12.2021
AdP Valor	-	-	16 472	-	-	16 472	16 472
AdP Internacional	797 281	-	1 000 370	-	-	1 797 651	3 979 809
EPAL	-	-	539 196	5 172 582	3 318	5 715 096	5 669 100
Águas do Norte	4 165 878	-	-	97 160	-	4 263 038	4 006 788
Águas do Alto Minho	1 098 076	-	-	-	-	1 098 076	285 515
Águas do Centro Litoral	124 223	-	-	365 494	-	489 717	483 081
Águas do Vale do Tejo	434 405	-	2 000	65 386	-	501 791	509 121
Águas do Algarve	45 000	566 466	10 475	694 914	-	1 316 855	1 547 022
Águas de Santo André	40 000	238 770	-	-	-	278 770	278 770
Águas Públicas Alentejo	169 357	-	-	-	2 817 818	2 987 175	2 555 834
AdRA - Águas Região de Aveiro	682 903	-	-	-	-	682 903	677 167
SIMDOURO	-	-	23 309	104 342	-	127 651	128 651
Águas do Douro e Paiva	379 740	-	-	535 137	-	914 877	986 224
Águas do Tejo Atlântico	65 025	-	28 781	4 479 614	-	4 573 420	4 573 420
SIMARSUL	3 450	-	-	21 956	-	25 406	25 406
Total	8 005 338	805 236	1 620 603	11 536 585	2 821 136	24 788 898	25 722 380

ATIVOS CONTINGENTES

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97.420.829 Euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22.941.309 Euros.

20. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A EPAL é a única empresa do Grupo que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, que tem inerente o pagamento de complemento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez), suportando adicionalmente as responsabilidades decorrentes de situação de pré-reforma. O sistema de benefícios com pensões das referidas empresas consubstancia-se em dois tipos de planos de pensões, de contribuição definida e de benefícios definidos.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Um plano de contribuição definida é um plano de pensões, segundo o qual a Empresa tem como única obrigação pecuniária a realização de contribuições fixas junto de uma entidade separada (um Fundo).

As contribuições da Empresa para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Empresa e são calculadas com base numa percentagem aplicada sobre a massa salarial de cada ativo integrante no plano.

BENEFÍCIO DEFINIDO

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de complemento à pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço na Empresa e remuneração.

As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano, são calculadas semestralmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data da demonstração da posição financeira, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os gastos de serviços passados são reconhecidos no resultado do exercício quando são efetuadas alterações aos benefícios atribuídos no plano de pensões.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes (i) dos ganhos e perdas atuariais apurados em consequência de alterações nos pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; e (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período a Empresa reconhece na demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) o efeito de alterações aos benefícios do plano correspondentes a serviços passados; e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento das responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma prevista do sistema de benefícios acordado.

O plano de benefícios da EPAL confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, e gerido autonomamente por uma instituição financeira. Ou seja, concede um plano de complemento de reforma aos seus empregados, constituindo um plano de benefícios definidos, com fundo constituído autónomo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

A política de investimento do Fundo de Pensões da EPAL enuncia os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do fundo, em conformidade com:

- A natureza dos benefícios abrangidos pelos Planos de Pensões;
- As características da população abrangida e o horizonte temporal das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades assumidas com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões;
- O nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões;
- A estrutura de gestão do Fundo de Pensões.

A política de investimento será objeto de revisão sempre que as circunstâncias da sua aplicabilidade assim o determinem ou em consequência de alterações legislativas que ocorram.

Os princípios e regras que constituem a Política de Investimentos do Fundo de Pensões encontram-se consagrados no contrato de gestão entre a EPAL e a entidade gestora.

A política de investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo, a médio e a longo prazo, baseada em regras e procedimentos assentes na prudência e no profundo conhecimento dos mercados, por forma a evitar inadequados riscos de perda. O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

No que respeita a restrições/indicações no Fundo Total e em cada Carteira:

- O investimento em ações e/ou obrigações poderá ser efetuado por via direta ou através de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM's) que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002;
- O Fundo de Pensões poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente. Atualmente, esse limite é de 30%, podendo, no entanto, ser excedido, desde que a Entidade Gestora efetue a adequada cobertura do risco cambial;
- As aplicações diretas em obrigações serão efetuadas em títulos denominados em euros, ou denominados noutra divisa, desde que se efetue a correspondente cobertura do risco cambial;
- Para efeitos do cumprimento dos limites de alocação a obrigações não Euro, o critério de classificação dos títulos deverá ser o da moeda de emissão das obrigações, e não o de exposição a risco cambial. Desta forma, uma obrigação emitida em USD será considerada como 'obrigação não Euro', independentemente da política de cobertura de moeda que a gestora possa assumir;
- A exposição à classe obrigacionista encontra-se limitada a obrigações com *rating*. As obrigações de taxa fixa Euro deverão ter um *rating* mínimo de 'BBB' ou equivalente. A componente de obrigações com *rating* de 'BBB' não deverá ultrapassar 30% da componente obrigacionista. A designação 'BBB' abrange os títulos de dívida com *ratings* 'BBB-' e 'BBB+'. As obrigações com *rating* inferior a BBB, exceto as de dívida portuguesa, serão classificadas na classe de *high yield*, podendo o seu peso ir até aos 10% do valor patrimonial. O investimento em obrigações *high yield* só poderá ser efetuado através de fundos de investimento para assegurar diversificação. O investimento em valores mobiliários representativos de dívida com notação de risco inferior a *investment grade*, quer em mercados desenvolvidos, quer em mercados emergentes, deverá ser feito mediante a utilização de instituições de investimento coletivos que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva n.º 2009/65/CE, alterada pela Diretiva n.º 2014/91/CE, não podendo a exposição ultrapassar 15% do valor total do Fundo;
- Sempre que ocorra o *downgrade* de uma obrigação, que implique o não cumprimento dos limites de *rating* definidos, e querendo a Entidade Gestora manter o título em carteira, deverá a situação ser reportada ao Associado e obter a respetiva aprovação;
- Qualquer alteração à classificação para efeitos do cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Investimentos deverá ser sujeita a aprovação prévia e por escrito por parte do Associado;
- A componente "Government" das obrigações não deverá representar menos de 10% da classe obrigacionista. Por "Government" entende-se dívida pública de taxa fixa emitida por governos centrais, *agency* e *quasi-government*. Não se encontram incluídas as emissões de mercados emergentes e *high yield* (ainda que em Euros). Inclui as emissões de dívida pública portuguesa;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE é 15%, máximo permitido legalmente;
- Não deverá ser realizado qualquer investimento em fundos 'venture capital' sem uma aprovação prévia e por escrito do Associado;
- O gestor fará a gestão setorial (dívida pública/dívida privada), de país e de *duration* da componente obrigacionista dentro dos limites e restrições estabelecidos nesta política de investimentos.

O Fundo de Pensões poderá recorrer a operações de reporte e empréstimo de títulos com o objetivo de incrementar a rentabilidade da carteira. As operações com produtos derivados e operações de empréstimo devem ser obrigatoriamente realizadas:

- Num mercado regulamentado; ou
- Com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito num Estado membro do Espaço Económico Europeu ou noutro país da OCDE, desde que o *rating* dessa instituição seja qualitativamente igual ou superior a "BBB"/"Baa2", conforme notações universalmente utilizadas, ou a outras classificações comprovadamente equivalentes.

É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (Value at Risk).

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rentabilidade da carteira e do *benchmark* deverá ser uma aproximação da 'Time Weighted Rate of Return'. Deverá atender-se a:

- Para efeitos de comparação com o *benchmark*, os diversos instrumentos deverão ser classificados de acordo com a classe predominante. Produtos de capital garantido ligado aos mercados acionistas, assim como *warrants* e obrigações convertíveis, deverão ser classificados como ações;
- Para efeitos de determinação da exposição às diversas classes de ativos é considerada a exposição efetiva bem como a exposição implícita, através de posições em futuros e opções;
- A avaliação de desempenho da Entidade Gestora é feita trimestralmente e terá em consideração os objetivos fixados para a obtenção de valor acrescentado.

20.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios.

20.3 DETALHE E MOVIMENTO

RESUMO DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as responsabilidades e os ativos do fundo eram os seguintes:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidade no fim do período		18 020 000	24 948 000
Valor dos ativos no fim do período		(25 397 000)	(32 945 000)
Excesso de cobertura	14.2	(7 377 000)	(7 997 000)

O movimento ocorrido nas responsabilidades e nos ativos do fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

	PASSIVO DO PLANO	JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO	TOTAL
31 de dezembro 2021	24.948.000	(32.945.000)	(7.997.000)
Custo com pensões			
Custo serviço corrente	13 000		13 000
Juro líquido	107 000	(143 000)	(36 000)
Benefícios pagos/previstos	(2 180 000)	2 125 000	(55 000)
Reconhecimento imediato de ganhos e perdas			
Remensurações			
(ganhos)/perdas var. pressupostos demográficos	(309 000)		(309 000)
(ganhos)/perdas var. pressupostos financeiros	(4 559 000)		(4 559 000)
(ganhos)/ perdas de rendimento		5 566 000	5 566 000
31 de dezembro 2022	18 020 000	(25 397 000)	(7 377 000)

Os ganhos atuarias no exercício de 2022 apresentam um valor líquido de 644 mil euros que, deduzindo o efeito de imposto diferido de 114 mil euros resulta no valor líquido de 530 mil euros (conforme demonstração do rendimento integral).

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO – PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2022 por uma entidade externa independente.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados, foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os principais pressupostos adotados na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Idade normal de reforma	66 e 4 meses	66 e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	3,60%	0,45%
Taxa de crescimento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

A “duration” do Plano de Benefício Definido do Fundo de Pensões da EPAL é de 7 anos.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos principais pressupostos é a seguinte:

	ALTERAÇÃO NOS PRESSUPOSTOS	RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIO DEFINIDO
Pressuposto taxa de desconto	+0,5%	Diminuição de 3,2%

Um aumento de 0,5% na taxa de desconto (de 3,60% para 4,10%) dá origem a uma redução de 3,2% no valor das responsabilidades (574 mil euros).

A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes. Na prática, este cenário é improvável, visto que as alterações em alguns pressupostos podem estar correlacionadas.

CUSTO DO PERÍODO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica “Gastos com o pessoal”:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Custo dos serviços correntes		13 000	16 000
Custo dos juros		(36 000)	-
Total	29.2	(23 000)	16 000

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos do fundo têm a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Instrumentos de capital próprio	2 179 707	10 779 443
Instrumentos de dívida	21 115 144	20 922 832
Outros	2 102 149	1 242 725
Total	25 397 000	32 945 000

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias para um fundo de pensões de contribuição definida. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições, tendo também sido facultada aos colaboradores abrangidos, a possibilidade de efetuarem contribuições próprias, de caráter voluntário.

As contribuições realizadas, durante os exercícios 2022 e 2021, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, foram as seguintes:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Contribuições da Empresa	29.2	411.453	409.106
Contribuições dos colaboradores		30.871	26.778
Total		442.324	435.884

21. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.4.4.

21.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	72 942 914	69 315 132
Águas do Centro Litoral, S.A.	53 700 372	50 159 595
Águas do Douro e Paiva, S.A.	19 399 305	21 682 997
Águas do Norte, S.A.	98 562 807	101 152 030
Águas de Santo André, S.A.	7 121 603	9 216 453
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	6 598 667	6 519 518
Águas do Alto Minho, S.A.	13 052 851	8 437 415
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	110 486 524	118 808 401
Águas do Vale do Tejo S.A.	65 476 593	63 112 467
SIMARSUL, S.A.	16 049 027	15 584 151
SIMDOURO, S.A.	16 051 615	14 315 276
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	79 352 881	73 106 840
	558 795 159	551 410 275

MOVIMENTOS DO PERÍODO

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Amortização investimento contratual saldo inicial		551 410 275	526 118 375
Amortizações do exercício	30	54 917 685	57 183 793
Transferência para firme	6.3	(47 599 911)	(31 831 182)
Outras transferências e diminuições		67 110	(60 711)
Amortização investimento contratual saldo final		558 795 159	551 410 275

22. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

22.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

22.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	(i)	1 245 951 510	1 265 377 995
Subsídios ao investimento - outros		25 595 144	25 467 924
Integração de património	(ii)	196 310 464	154 441 411
		1 467 857 118	1 445 287 330

i) O movimento ocorrido nos Subsídios ao investimento – Fundo de coesão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento saldo inicial		1 265 377 995	1 304 023 234
Reconhecimento de direito a fundo	14.2 A)	38 371 701	20 814 809
Reconhecimento de proveito		(54 267 537)	(54 818 850)
Desreconhecimento de valor de pedidos	14.2 A)	(3 380 173)	(4 176 907)
Outras correções		(150 476)	(464 291)
Subsídios ao investimento saldo final		1 245 951 510	1 265 377 995

RECONHECIMENTO DO DIREITO AO FUNDO

RECONHECIMENTO DE DIREITO A FUNDO	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Norte, S.A.	6 972 710	5 482 696
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	6 512 836	9 332 113
Águas do Alto Minho, S.A.	1 289 287	5 000 000
Águas do Centro Litoral, S.A.	6 000 000	1 000 000
Águas do Algarve, S.A.	13 412 642	-
Águas do Vale do Tejo S.A.	1 000 000	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	3 184 226	-
	38 371 701	20 814 809

VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADOS

	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento - fundo coesão	54 267 537	54 818 850
Subsídios ao investimento – outros	555 375	964 695
Integração património	11 132 129	9 215 176
	65 955 041	64 998 721

(ii) Aumento por integração de património no montante de 53.912 mil euros da barragem do Beliche e Odeleito na Águas do Algarve (nota 6.3).

23. EMPRÉSTIMOS

23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos” e “Fornecedores e outros passivos”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

23.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL
Empréstimos bancários – BEI	1 243 104 297	88 243 485	1 331 347 782	1 081 347 783	80 119 980	1 161 467 763
Empréstimos obrigacionistas	180 681 818	206 818 182	387 500 000	387 500 182	156 818 000	544 318 182
Outros Empréstimos Bancários	998 047	123 811	1 121 858	-	-	-
Descobertos bancários	-	2 806	2 806	-	-	-
Encargos diferidos com a emissão das obrigações	-	(83 308)	(83 308)	-	(132 574)	(132 574)
Juros a liquidar	-	5 533 758	5 533 758	-	3 681 781	3 681 781
Total de empréstimos	1 424 784 162	300 638 734	1 725 422 896	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- alterações no património das empresas;
- alteração/ cessação da atividade das empresas;
- alterações na estrutura acionista da AdP;
- operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- alterações no crédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V. O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL
Saldo inicial	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152	1 705 786 127	80 579 663	1 786 365 790
Reclassificação de não corrente para corrente	(295 185 658)	295 185 658	-	(236 938 162)	236 938 162	-
Obtenção de empréstimos	251 121 855	-	251 121 855	-	-	-
Reembolso de capital de empréstimos	-	(236 938 163)	(236 938 163)	-	(80 347 366)	(80 347 366)
Variação nos descobertos bancários	-	2 806	2 806	-	(232 478)	(232 478)
Variação na especialização de juros	-	1 901 246	1 901 246	-	3 549 206	3 549 206
Saldo final	1 424 784 162	300 638 734	1 725 422 896	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152

Não existiram outras variações nos empréstimos tais como variação de justo valor ou alterações no perímetro de consolidação.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

O reembolso de capital dos empréstimos BEI, obrigacionistas e outros empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte maturidade:

POR MATURIDADE	('000 EUR)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	295 185	236 938
De 1 a 2 anos	99 422	295 061
De 2 a 3 anos	105 746	99 295
De 3 a 4 anos	110 779	105 616
De 4 a 5 anos	282 094	110 646
Superior a 5 anos	826 743	858 230
	1 719 969	1 705 786

EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos BEI e obrigacionistas apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

TAXA DE JURO VARIÁVEL	('000 EUR)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	211 929	161 929
De 1 a 2 anos	11 929	211 929
De 2 a 3 anos	11 929	11 929
Superior a 3 anos	181 129	193 058
	416 916	578 845

TAXA DE JURO FIXA	31.12.2022		31.12.2021	
Até 1 ano	83 256		75 009	
De 1 a 2 anos	87 493		83 132	
De 2 a 3 anos	93 817		87 366	
Superior a 3 anos	1 038 487		881 434	
	1 303 053		1 126 941	
	1 719 969		1 705 786	

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pelo Grupo AdP correspondem a empréstimos BEI (1.331.348 mil Euros) e a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016 (387.500 mil Euros). Atendendo ao facto de (i) não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), e (ii) ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos em 2007, 2008 e 2016 e posteriormente o Grupo AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas o Grupo AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

24. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

24.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

24.2 DETALHE

Em 31 dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

	NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
		NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Fornecedores							
- Fornecedores de investimento	25 e i)	98 068 517	31 915 679	129 984 196	88 676 907	28 712 118	117 389 025
- Fornecedores gerais	25		35 345 994	35 345 994		31 806 852	31 806 852
Outras contas a pagar							
- Adiantamentos de clientes			662 242	662 242		669 727	669 727
- Cauções de fornecedores		1 289 621	6 788 904	8 078 525	883 407	6 709 935	7 593 342
- Taxas municipais de saneamento e RSU	ii)		27 999 256	27 999 256		26 956 166	26 956 166
- Outros		658 573	9 299 746	9 958 319	1 739 654	13 109 245	14 848 899
Acréscimos de gastos e diferimentos							
- Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal			16 522 269	16 522 269		12 359 089	12 359 089
- Acréscimos de gastos - eletricidade			3 876 446	3 876 446		5 390 264	5 390 264
- Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados			19 944 342	19 944 342		13 615 909	13 615 909
- Diferimentos e outros acréscimos de gastos		785 249	10 565 575	11 350 824	1 073 629	8 756 239	9 829 868
Estado e outros entes públicos	iii)		30 141 652	30 141 652		27 122 199	27 122 199
		100 801 960	193 062 105	293 864 065	92 373 597	175 207 743	267 581 340

- i) Os montantes registados em Fornecedores de investimento não corrente respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos municípios por integração do património nos sistemas:

NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Águas do Algarve, S.A.	2 717 581	4 576 725	7 294 306	2 633 827	2 360 655	4 994 482
Águas do Centro Litoral, S.A.	541 791	3 766 170	4 307 961	631 644	3 375 452	4 007 096
Águas do Douro e Paiva, S.A.	668 600	1 924 030	2 592 630	598 626	1 356 399	1 955 025
Águas do Norte, S.A.	5 148 282	7 292 097	12 440 379	4 986 059	8 078 589	13 064 648
AdP Valor S.A.		49 238	49 238		48 160	48 160
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	59 651 604	988 459	60 640 063	57 214 794	482 142	57 696 936
Águas de Santo André, S.A.	3 249 501	214 426	3 463 927	3 605 808	267 294	3 873 102
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 440 485	2 194 528	3 635 013	2 024 365	2 153 911	4 178 276
Águas do Alto Minho, S.A.	2 319 293	1 707 605	4 026 898	2 275 985	3 185 560	5 461 545
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	1 099 018	3 478 695	4 577 713	568 642	3 623 056	4 191 698
Águas do Vale do Tejo S.A.	10 516 996	2 403 881	12 920 877	11 098 905	1 611 000	12 709 905
EPAL, S.A.		1 862 818	1 862 818		1 188 504	1 188 504
SIMARSUL, S.A.	10 633 714	223 338	10 857 052	2 997 426	464 406	3 461 832
SIMDOURO, S.A.	81 652	1 233 669	1 315 321	40 826	516 990	557 816
	98 068 517	31 915 679	129 984 196	88 676 907	28 712 118	117 389 025

- ii) Esta rubrica inclui taxas municipais nomeadamente: a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa no montante de 21.979 mil euros, e de RSU pela AdRA a outros municípios no montante de 2.023 mil euros, Alto Minho no montante 2.009 mil euros e Águas do Norte com 1.937 mil euros;

- iii) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Retenções na fonte efetuadas por conta de terceiros de imposto sobre o rendimento	1 661 012	1 053 583
IVA a pagar	1 959 534	1 000 743
Contribuições para a segurança social	2 577 407	1 845 425
TRH / TGR	23 730 251	23 046 756
Outras tributações e outras taxas	213 448	175 692
Estado e outros entes públicos passivos	30 141 652	27 122 199

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2021	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	11.2	-	21 674 908	-	21 674 908
Clientes	13.3	-	309 971 220	-	309 971 220
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	23 248 093	-	-	23 248 093
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	460 705 684	-	460 705 684
		23 248 093	792 351 812	-	815 599 905
Empréstimos	23.2	-	-	1 719 972 446	1 719 972 446
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	165 330 190	165 330 190
		-	-	1 885 302 636	1 885 302 636

(não inclui juros a liquidar)

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2021	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	11.2	-	21 937 519	-	21 937 519
Clientes	13.3	-	300 337 618	-	300 337 618
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	27 598 721	-	-	27 598 721
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	323 290 474	-	323 290 474
		27 598 721	645 565 611	-	673 164 332
Empréstimos	23.2	-	-	1 705 785 945	1 705 785 945
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	149 195 877	149 195 877
		-	-	1 854 981 822	1 854 981 822

(não inclui juros a liquidar)

26. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

26.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo Grupo AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

VENDA DE BENS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade regulada – Serviços em “baixa” – gestão delegada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efetuada com base nos m³ consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada uma das concessões e não concessões (EPAL). Em alguns casos são efetuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA)

Nos termos dos Decretos-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, as empresas do Grupo AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), faturam por conta das empresas Águas do Norte e Águas do Vale do Tejo, respetivamente, mensalmente aos seus clientes, uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA). A CTA é reconhecida como rédito nas rubricas “Vendas” ou “Prestação de serviços” consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento.

FUNDO AMBIENTAL

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decretos-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida (CTA) à AdDP e à AdTA – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP, Águas do Norte, S.A. (AdN) e Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdN e da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o rédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica “Prestação de Serviços”.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.4.6.

26.2 DETALHE

O rédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Vendas			
Água - Produção, Tratamento e Transporte		267 274 266	262 035 024
EPAL		148 282 383	137 784 350
		415 556 649	399 819 374
Prestações de Serviços			
Saneamento - Tratamento		316 015 198	316 406 261
EPAL		1 509 207	1 186 725
Internacional e Corporativos		9 640 050	7 777 412
		327 164 454	325 370 398
Rédito de contratos com clientes		742 721 103	725 189 772
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		158 451 247	122 604 895
Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	12.3	(40 188 262)	(58 887 992)
		860 984 088	788 906 675

O contributo das empresas do Grupo para o rédito relacionado com vendas e prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
Atividade - Água e Saneamento						
Águas do Vale do Tejo S.A.	65 343 879	35 733 150	101 077 029	64 016 458	36 583 667	100 600 125
Águas do Norte, S.A.	53 085 279	63 097 155	116 182 434	52 697 049	65 131 931	117 828 980
Águas do Algarve, S.A.	34 033 726	26 395 313	60 429 039	33 596 511	26 237 766	59 834 277
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	30 796 768	27 196 843	57 993 611	29 484 357	25 846 719	55 331 076
Águas do Centro Litoral, S.A.	15 300 982	24 519 988	39 820 970	15 383 640	25 311 947	40 695 587
Águas do Alto Minho, S.A.	14 190 066	10 075 823	24 265 889	13 665 687	9 605 711	23 271 398
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	13 293 009	5 800 257	19 093 266	12 380 104	5 490 490	17 870 594
Águas de Santo André, S.A.	8 351 476	7 607 431	15 958 907	8 677 490	7 408 974	16 086 464
	234 395 185	200 425 960	434 821 145	229 901 296	201 617 205	431 518 501
Atividade - Saneamento						
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	29 488	83 393 461	83 422 949	28 504	82 647 918	82 676 422
SIMARSUL, S.A.	-	18 101 783	18 101 783	-	18 409 162	18 409 162
SIMDOURO, S.A.	-	14 093 994	14 093 994	-	13 731 976	13 731 976
	29 488	115 589 238	115 618 726	28 504	114 789 056	114 817 560
Atividade - Água						
EPAL, S.A.	148 282 383	1 509 207	149 791 590	137 784 350	1 186 725	138 971 075
Águas do Douro e Paiva, S.A.	32 849 593	-	32 849 593	32 105 224	-	32 105 224
	181 131 976	1 509 207	182 641 183	169 889 574	1 186 725	171 076 299
Atividade – Internacional e Corporativa	-	9 640 050	9 640 050	-	7 777 412	7 777 412
	415 556 649	327 164 454	742 721 103	399 819 374	325 370 398	725 189 772

27. GASTOS DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas		12 573 406	9 396 517
Matérias subsidiárias		16 707 615	15 382 528
Correções relativas a exercícios anteriores		97 222	21 130
	15.2	29 378 243	24 800 175
Capitalização de custo de vendas		-	(89)
		29 378 243	24 800 086
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		158 451 247	122 604 895
		187 829 490	147 404 981

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

28.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

28.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Sub-contratos		40 001 648	34 347 620
Conservação e reparação		50 302 327	42 723 974
Rendas e alugueres		7 405 723	4 741 340
Eletricidade	(i)	31 514 632	59 326 987
Seguros		3 836 784	3 184 816
Tratamento de resíduos e efluentes		21 024 698	19 465 224
Análises		2 420 503	2 217 117
Estudos/ Consultoria / Auditoria		5 412 826	4 708 621
Assistência informática		4 202 460	3 358 211
Vigilância e segurança		3 388 095	3 249 149
Comunicações		4 270 939	3 924 635
Combustíveis / Águas		6 653 744	5 776 370
Deslocações e estadas		1 309 331	1 130 387
Publicidade Propaganda		2 205 535	1 620 355
Gastos com seca		639 973	-
FSE - Outras rubricas		23 588 723	23 295 663
Subsídios à Exploração		(616 649)	(389 621)
		207 561 292	212 680 848
FSE capitalizados		(1 941 321)	(1 905 402)
		205 619 971	210 775 446

(i) Redução nos gastos com eletricidade resultante da redução ocorrida em 2022 nas tarifas de acesso à rede, estando negativas em alguns escalões de consumo.

29. GASTOS COM PESSOAL

29.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

Relativamente aos benefícios de médio e longo prazo aos empregados ver nota 20.1.

29.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações		95 185 150	87 071 342
Encargos sobre remunerações		20 982 167	19 301 193
Seguros		5 245 495	5 430 931
Indeminizações por rescisão		130 780	231 094
Outros custos com pessoal	(i)	3 216 154	2 651 049
Subsídios à exploração		(140 363)	(205 096)
		124 619 383	114 480 513
Gastos com pessoal capitalizados		(7 206 244)	(6 327 005)
		117 413 139	108 153 508

(i) Inclui 23.000 euros de rendimento com o plano de benefícios definidos e 411.453 euros de gastos com o plano de contribuição definida (nota 20.3)

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADP SGPS

	31.12.2022	31.12.2021
Conselho de Administração	375 845	370.527
Conselho Fiscal	32 350	31.967
Revisor Oficial de Contas	36 545	36.545
	444.740	439.039

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

	31.12.2022	31.12.2021
Órgãos Sociais	85	91
Trabalhadores	3 570	3 499
	3 655	3 590

30. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Amortizações - DUI	6.3	146 708 238	145 682 917
Amortizações - ativos intangíveis	6.3	947 543	962 309
Depreciações - ativos fixos tangíveis	7.3	28 696 232	28 002 432
Amortizações - ativos sob direito de uso	8.2	4 674 448	5 915 795
Depreciações - propriedade de investimento	9.2	68 301	78 038
Depreciação de investimento contratual futuro	21.2	54 917 685	57 183 793
		236 012 447	237 825 284

31. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as provisões e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Provisões do exercício - Processos Judiciais	19.3	304 744	180 505
Provisões Período-Acidentes Trabalho	19.3		96 352
Provisões do exercício - outras	19.3	551 773	78 318
		856 517	355 175
Reversões de provisões - processos judiciais	19.3	(28 774)	(836 420)
Reversões de provisões - outras	19.3	(282 682)	(165 500)
		(311 456)	(1 001 920)
Correções de exercícios anteriores		-	-
		545 061	(646 745)

32. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as perdas por imparidade e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Perdas imparidade - clientes	13.3	2 248 628	5 652 343
Perdas imparidade - outros ativos	14.2	178 888	1 184 588
Perdas Imparidade-Investimentos Financeiros em empresas associadas	10.2	36 443	-
Perdas Imparidade-Ativos Fixos Tangíveis	7.3	-	172 831
		2 463 959	7 009 762
Reversões de perdas por imparidade - clientes	13.3	(568 657)	(246 238)
Reversões de perdas por imparidade - outros ativos correntes	14.2	(26 394)	(8 326)
Reversões de perdas por imparidade - investimentos financeiros	11	(28 406)	-
Reversões de perdas por imparidade - Ativos Fixos Tangíveis	7.3	(223 848)	(209 445)
		(847 305)	(464 009)
		1 616 654	6 545 753

33. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Impostos diretos e indiretos	(ii)	9 331 588	9 585 389
Perdas em inventários		55 535	18 697
Perdas em ativos tangíveis e intangíveis (alienações, abates, sinistros)		1 038	25 345
Donativos		497 260	404 871
Diferenças de câmbio desfavoráveis		405 374	633 870
Outros gastos e perdas	(i)	2 937 420	5 643 444
Correções relativas a exercícios anteriores		402 595	134 636
		13 630 810	16 446 252

(i) Inclui encargos com cobrança de clientes (980 mil euros), e indemnizações com ruturas (100 mil euros). Em 2021 inclui encargos e compensações a clientes (2.315 mil euros).

(ii) Impostos diretos e indiretos

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Taxa ERSAR		4 608 580	4 583 525
Taxa Recursos Hídricos		175 880	244 272
Outros impostos e taxas	(a)	4 547 128	4 757 592
		9 331 588	9 585 389

(a) Inclui taxas de subsolo (2.533 mil euros), imposto municipal sobre imóveis (376 mil euros), e imposto suportado em Angola (788 mil euros)

34. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Venda de energia		1 117 890	911 048
Rendas	8.4	354 000	354 000
Serviços de faturação e gestão comercial à Câmara Municipal de Lisboa		1 268 310	1 111 416
Assistência técnica Aquamatrix		2 186 945	2 130 448
Diferenças de câmbio favoráveis		389 547	229 517
Ganhos em ativos fixos tangíveis e intangíveis (alienações e indemnizações por sinistros)		114 986	223 596
Outros	(i)	4 383 023	8 957 591
		9 814 701	13 917 616

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incluía um rendimento com crédito fiscal em sede de IVA no montante de 1.935 mil euros relativo aos exercícios de 2016 a 2019; e um rendimento no montante de 1.500 mil euros, referente ao recebimento de Fundo Ambiental por ressarcimento de custos incorridos em anos anteriores com a seca.

35. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados	(i)	33 716 105	31 681 192
Diferenças de câmbio desfavoráveis		(1 876)	(20 010)
Outros gastos financeiros	(ii)	2 749 480	2 870 178
Correções relativas a exercícios anteriores		-	18 504
		36 463 709	34 549 864
Gastos financeiros capitalizados		(1 772 778)	(1 566 390)
		34 690 931	32 983 474

(i) JUROS SUPORTADOS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados BEI	(a)	23 601 763	26 667 533
Juros suportados operações de locações		377 246	445 681
Juros suportados obrigacionistas	(b)	2 266 060	556 733
Juros suportados de mora		620 084	113 649
Juros suportados financiamento empréstimos bancários		36 674	35 439
Juros suportados integração de património	(c)	6 814 278	3 862 157
		33 716 105	31 681 192

(a) A redução dos juros resulta da redução no endividamento médio durante o ano de 2022.

(b) O aumento dos juros resulta do aumento verificado na Euribor a partir do 2º semestre de 2022 que voltou a níveis positivos.

(c) O aumento de juros resulta da remensuração da estimativa de fluxos futuros, a qual incorpora em 2022 a subida da taxa de inflação.

OUTROS GASTOS FINANCEIROS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Financiamentos Obtidos - Comissões /garantias	(d)	2 368 759	2 544 413
Outros		380 721	325 765
		2 749 480	2 870 178

(d) Custos com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI (exceto BEI V) (0,2% sobre o capital em dívida).

36. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		31.12.2022	31.12.2021
Juros obtidos	(i)	14 325 362	14 768 067
Outros rendimentos e ganhos financeiros		250 850	172 186
		14 576 212	14 940 253

(i) JUROS OBTIDOS

JUROS OBTIDOS		31.12.2022	31.12.2021
Depósitos		-	170
Outros ativos financeiros		1 310 994	1 323 409
Juros de mora	(a)	11 677 680	12 369 433
Outros Juros		1 336 688	1 075 055
		14 325 362	14 768 067

(a) JUROS DE MORA (POR EMPRESA DO GRUPO)

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 997 420	5 945 696
Águas do Norte, S.A.	4 272 344	4 008 931
Águas do Algarve, S.A.	575 809	1 630 003
Outras participadas	832 107	784 803
	11 677 680	12 369 433

37. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

37.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A AdP e as empresas do Grupo AdP que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando o Grupo AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

37.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imposto sobre o rendimento a pagar tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Pagamentos por Conta e adicionais por conta	(58 250 421)	(56 785 743)
Imposto Estimado	67 986 414	66 284 193
Benefícios fiscais de anos anteriores por receber (SIFIDE)	-	(52 039)
Retenções feitas por terceiros	(1 073 514)	(748 975)
	8 662 479	8 697 436

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar referente a 2022. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o rendimento do exercício		(67 985 968)	(66 227 072)
Excesso de estimativa para impostos		1 245 544	2 357 171
Insuficiência de estimativa para impostos		(156 978)	(209 669)
		(66 897 402)	(64 079 570)
Imposto diferido		26 346 641	31 366 080
		26 346 641	31 366 080
		(40 550 761)	(32 713 490)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

31.12.2022	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de imposto consolidado	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	118 971 538	31,50%	37 476 034
	153 971 538	30,46%	46 906 034
Diferenças permanentes:			
. Provisões	231 702	0,05%	74 536
. Correções relativas a exercícios anteriores	943 707	0,15%	230 142
. Multas, coimas e juros compensatórios	55 343	0,01%	14 464
. Benefícios fiscais	(410 596)	-0,06%	(92 865)
. Créditos incobráveis	143 075	0,02%	35 150
. Outros	(238 476)	-0,01%	(18 345)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	(1 686 727)	-0,23%	(354 213)
. Provisões e/ou imparidade	319 290	-0,12%	(182 794)
. Depreciações	(441 376)	-0,09%	(134 266)
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis no ano	249 712	0,03%	52 440
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis gerados em anos anteriores	(5 016 308)	-0,68%	(1 053 425)
Correção à taxa de impostos diferidos		-0,41%	(628 794)
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,43%	(3 740 179)
Tributação Autónoma		0,35%	531 442
SIFIDE e IFR		-0,45%	(690 447)
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,26%	(398 119)
		26,34%	40 550 761

31.12.2021	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	88 275 311	31,50%	27 806 723
	123 275 311	30,21%	37 236 723
Diferenças permanentes:			
. Provisões	(450 907)	-0,03%	(41 091)
. Correções relativas a exercícios anteriores	356 001	0,06%	76 287
. Multas, coimas e juros compensatórios	70 022	0,01%	17 722
. Benefícios fiscais	(457 244)	-0,08%	(100 637)
. Créditos incobráveis	136 337	0,02%	29 996
. Outros	(1 515 881)	-0,30%	(375 277)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	366 711	0,06%	77 009
. Provisões e/ou imparidade	(660 801)	-0,13%	(159 110)
. Depreciações	636 387	0,12%	149 845
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis	2 561 741	0,44%	537 966
Correção à taxa de impostos diferidos		-0,28%	(347 517)
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,25%	(2 770 022)
Tributação Autónoma		0,46%	568 414
SIFIDE e CFEI II		-1,56%	(1 927 599)
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,21%	(259 219)
Carga Fiscal		26,54%	32 713 490

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto diferido ativo	299.385.774	279.776.096
	299.385.774	279.776.096
Imposto diferido passivo	237.274.152	244.125.518
	237.274.152	244.125.518
	62.111.622	35.650.578

	31.12.2021			reforços/reversões em resultados			reforços/reversões reservas			Acerto de taxa (em resultados)	31.12.2022		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto		Base	Taxa	Imposto
Ativos por Impostos Diferidos													
Prejuízos reportáveis	-		-	5 016 308	21,00%	1 053 425	-		-	-	5 016 308	21,00%	1 053 425
Desvio tarifário (nota 12.3)	91 842 426	25,48%	23 400 478	23 475 016	25,78%	6 052 406	-		-	246 787	115 317 442	25,75%	29 699 670
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	22 592 541	26,18%	5 913 672	202 625	26,25%	53 189	-		-	14 611	22 795 166	26,24%	5 981 471
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	17 666 911	25,98%	4 589 797	-		-	-		-	(17 773)	17 666 911	25,88%	4 572 023
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	275 940 229	25,99%	71 724 332	(210 597)	22,69%	(47 778)	-		-	(32 642)	275 729 632	25,98%	71 643 911
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	11 714 885	25,92%	3 036 168	(481 267)	25,89%	(124 595)	-		-	(8 196)	11 233 618	25,85%	2 903 376
• Efeito IFRIC 12 Exercício - amortização IFRIC 12 VS fiscal	118 474 544	25,01%	29 624 853	2 537 036	20,74%	526 259	-		-	224 997	121 011 580	25,10%	30 376 108
• Efeito IFRIC 12 Exercício - investimento futuro	469 577 748	25,75%	120 929 632	55 483 928	25,80%	14 317 267	-		-	80 530	525 061 676	25,77%	135 327 428
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	11 854 366	24,61%	2 917 640	(10 867 650)	26,46%	(2 875 925)	-		-	(226)	986 716	4,20%	41 488
• Diferenças de amortizações - contabilística VS fiscal	5 560 243	22,50%	1 251 054	(154 810)	22,50%	(34 832)	-		-	-	5 405 433	22,50%	1 216 221
• Efeito IFRIC 12 Outros	42 127 144	26,00%	10 952 640	1 120 151	25,87%	289 783	-		-	-	43 247 295	26,00%	11 242 422
Provisões													
- Perdas de imparidade	8 668 020	28,10%	2 435 395	(760 101)	23,01%	(174 877)	-		-	212	7 907 919	28,59%	2 260 729
- Riscos e encargos	1 004 898	26,69%	268 183	(6 254)	29,41%	(1 839)	-		-	-	998 644	26,67%	266 343
- Outros	(396)		(1 006)	614 492	28,31%	173 933	-		-	-	614 096	28,16%	172 926
Outros:													
Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 549 908	29,40%	455 672	(237 525)	29,40%	(69 832)	-		-	-	1 312 383	29,40%	385 839
Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	1 117 095	29,43%	328 749	(124 113)		(36 489)	-		-	-	992 982	29,43%	292 259
Outros ajustamentos	2 183 705	89,24%	1 948 837	-		-	-		-	1 299	2 183 705	89,30%	1 950 135
Imposto ativo	1 081 874 267	25,86%	279 776 097	75 607 239	25,26%	19 100 095	-		-	509 599	1 157 481 506	25,87%	299 385 774
Passivos por impostos diferidos													
Desvio tarifário (nota 12.3)	(590 688 411)	25,81%	(152 459 348)	16 713 246	26,69%	4 460 743	-		-	113 520	(573 975 165)	25,77%	(147 885 085)
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	(11 271 244)	25,50%	(2 874 168)	751 416	26,00%	195 368	-		-	(56 356)	(10 519 828)	26,00%	(2 735 157)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	(4 351 563)	25,41%	(1 105 607)	335 451	26,25%	88 056	-		-	(10 340)	(4 016 112)	25,59%	(1 027 892)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	(103 302 070)	25,58%	(26 420 932)	4 443 510	25,83%	1 147 803	-		-	(6 156)	(98 858 560)	25,57%	(25 279 286)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	(58 416 638)	26,11%	(15 254 203)	2 242 474	26,11%	585 510	-		-	16 819	(56 174 164)	26,08%	(14 651 875)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	(27 172 118)	22,73%	(6 175 880)	(2 778 326)	23,64%	(656 662)	-		-	(24 847)	(29 950 444)	22,90%	(6 857 390)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio futuro	(21 832 521)	25,93%	(5 662 035)	(1 695 907)	26,62%	(451 403)	-		-	15 114	(23 528 428)	25,92%	(6 098 325)
Reservas de reavaliação	(104 014 962)	29,40%	(30 580 399)	4 241 152	29,40%	1 246 899	-		-	-	(99 773 810)	29,40%	(29 333 501)
Mais-valias reinvestidas	(125 759)	29,40%	(36 974)	4 877	29,40%	1 434	-		-	-	(120 882)	29,40%	(35 541)
Outros ajustamentos	(7 928 912)	44,85%	(3 555 972)	-		-	644 027	17,77%	114 429	71 441	(7 284 885)	46,26%	(3 370 099)
Imposto passivo	(929 104 198)	26,28%	(244 125 518)	24 257 893	27,28%	6 617 748	644 027	17,77%	114 429	119 195	(904 202 278)	26,24%	(237 274 152)
Imposto líquido	152 770 069	23,34%	35 650 579	99 865 132	25,75%	25 717 843	644 027	17,77%	114 429	628 794	253 279 228	24,52%	62 111 622

Conforme indicado na nota 37.1 o Grupo AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Existe um conjunto de empresas do Grupo cujos resultados fiscais expectáveis no futuro não permitirão recuperar os impostos diferidos ativos gerados pelos prejuízos reportados, por esse facto não foram calculados impostos diferidos ativos:

ANO GERAÇÃO	ANO REPORTE	VALOR DO PREJUÍZO FISCAL REPORTÁVEL
2016	2030	308 941
2017	2024	70 743
2018	2025	682 432
2019	2026	351 799
2020	2032	369 853
2021	2033	339 371
2022	2027	249 712
		2 372 851

A Lei do Orçamento de Estado de 2023 alterou o regime de dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis, tendo sido eliminada a limitação temporal. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis em cada período de tributação fica limitada a 65% do lucro tributável (70% até 31 de dezembro de 2022). Neste sentido algumas empresas do Grupo AdP registaram os ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis gerados em anos anteriores e por utilizar em 31 de dezembro de 2022.

38. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

38.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Municípios, enquanto acionistas minoritários das subsidiárias.

38.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

DEZEMBRO 2022	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS	TOTAL
Ativo					
CGD		1 884 215			1 884 215
Municípios				229 739 756	229 739 756
Passivo					-
Municípios				37 709 467	37 709 467
Rendimentos					-
Vendas e prestação de serviços a municípios				326 014 577	326 014 577
Outros Rendimentos Municípios				2 598 904	2 598 904
Gastos					-
Gastos com Administradores não executivos					-
Gastos com Administradores executivos			375 845		375 845
Outros Gastos Municípios				3 821 152	3 821 152
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 346 278	29 846 278
	22 275 000	7 109 215	375 845	602 230 134	631 990 194

DEZEMBRO 2021	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS	TOTAL
Ativo					
CGD		9 828 321			9 828 321
Municípios				227 363 179	227 363 179
Passivo					-
Municípios				41 532 562	41 532 562
Rendimentos					-
Vendas e prestação de serviços a municípios				334 584 232	334 584 232
Outros Rendimentos Municípios				3 868 780	3 868 780
Gastos					-
Gastos com Administradores não executivos					-
Gastos com Administradores executivos			370 527		370 527
Outros Gastos Municípios				3 974 154	3 974 154
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 359 046	29 859 046
	22 275 000	15 053 321	370 527	613 681 953	651 380 801

39. INVESTIMENTO CONTRATUAL

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
Dezembro 2022	8 024 937 089	5 942 347 440	230 142 281	210 757 245	429 459 936	1 212 230 190
	8 024 937 089	5 942 347 440	230 142 281	210 757 245	429 459 936	1 212 230 190

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
Dezembro 2021	7 957 674 488	5 731 554 871	213 793 147	233 538 707	457 986 884	1 327 115 691
	7 957 674 488	5 731 554 871	213 793 147	233 538 707	457 986 884	1 327 115 691

40. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E DE REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

	REVISÃO LEGAL DE CONTAS	OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AUDITORIA	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda	149 452	32 200	25 050	206 702
Outras empresas da rede "PricewaterhouseCoopers"	-	-	50 962	50 962
Grant Thornton & Associados SROC, Lda	35 723	-	-	35 723
-	185 175	32 200	76 012	293 387

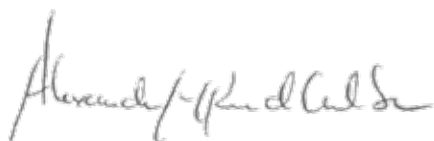
O Conselho de Administração



José Carlos Athaide dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

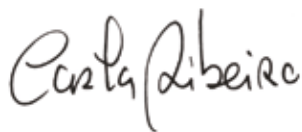


Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Efetuou reuniões, nas quais, sempre que solicitado, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor externo, da Diretora Financeira e da Diretora de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda, à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
5. O Relatório & Contas de 2022 apresenta informação relativa ao cumprimento de objetivos de sustentabilidade, não obstante a análise completa para o Grupo neste âmbito beneficiar da apresentação do Relatório de Sustentabilidade relativo a 2022, revelando-se o cumprimento material daqueles.
6. Não obstante a publicação da Lei n.º 99-A/2021, de 31 dezembro a Sociedade, mantém em anexo ao Relatório em apreço, uma Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2022 que contém, por remissão para o Relatório de Sustentabilidade do mesmo ano económico, informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno.

- 
7. No mesmo sentido observou-se o cumprimento, na parte respeitante à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
 8. O Conselho Fiscal teve conhecimento do teor das certificações de contas relativas às empresas participadas não tendo chegado ao seu conhecimento situações de incumprimento materialmente relevantes que não tenham sido objeto de correção no exercício de consolidação de contas.
 9. Tomou igualmente conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas consolidadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
 10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos e que mereceu o seu acordo.
 11. No que respeita ao cumprimento da legislação vigente, designadamente à aplicação do Código dos Contratos Públicos, foi o Conselho Fiscal informado do cumprimento integral do mesmo por parte das empresas instrumentais e operacionais do Grupo AdP. Salienta-se que se encontra implementado o Manual de Procedimentos de Contratação Pública, elaborado no ano de 2019, que visa uniformizar processos e garantir a observância dos requisitos legais e das orientações internas.
 12. Durante o ano de 2022, o Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 237,8 milhões de euros, dos quais 170,6 milhões de euros na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento (76,9M€ em investimento novo e 93,7M€ em reabilitação/substituição) referentes a construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento de água (88,9M€) e de saneamento de água residuais (81,7M€). Verifica-se que os investimentos efetuados no ano, na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento tiveram um aumento de 22%, face ao ano de 2021.
 13. Relativamente ao rácio de eficiência operacional, Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN), este regista uma melhoria, de 1,4 p.p. passando de 46% em 31-12-2021 para 44,6% em 31-12-2022. Salienta-se que o valor deste rácio, encontra-se expurgado dos fatores excecionais (designadamente os decorrentes da crise geopolítica e com impacto orçamental significativo) ou de outros impactos provenientes de imposições legais, conforme emana do artigo 144.º do Decreto-Lei nº53/2022, de 12 de agosto – DLEO2022. Quando excluídos os ajustamentos efetuados em cumprimento das orientações acima identificadas, o rácio cifra-se nos 47,4%, idêntico ao do ano de 2021.

14. O resultado líquido do ano de 2022, foi de cerca de 100,3 milhões de euros, verificando-se um crescimento de 20,5% (17M€) relativamente ao exercício anterior, encontrando-se este influenciado essencialmente pelo aumento dos resultados da atividade regulada, nomeadamente devido: i) aumento dos resultados da EPAL (+8,2 milhões de euros) resultante da recuperação do volume de negócios em 2022 face ao contexto restritivo da pandemia que impactou 2021 particularmente na venda aos clientes diretos; ii) Crescimento da taxa de rentabilidade (Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português), que passou de 0,3% em 2021 para 2,18% em 2022, indexante utilizado para a determinação dos Resultados Líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias.
15. O Volume de Negócios (VN) ascendeu aos 742,7 milhões de euros (415,6M€ vendas e 327,2M€ prestações de serviços) verificando-se um aumento em cerca de 2,4% (17,5M€), face ao período homólogo de 2021, explicado por: i) atualização tarifária e ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2021 (+2,7 milhões de m3); ii) um aumento generalizado do VN de quase todas as participadas, destacando-se o aumento de 10,8M€ do VN da EPAL SA.

Relativamente aos gastos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), verificou-se em 2022, comparativamente a 2021, uma diminuição dos mesmos em cerca de 5,1 milhões de euros, suportada essencialmente pela redução substancial dos gastos com eletricidade (-46,8% → -27,8 M€), resultante da redução ocorrida nas tarifas de acesso à rede, estando negativas em alguns escalões de consumo bem como do resultado da adoção de medidas de eficiência energética visando a redução dos consumos, dos gastos e do aumento da produção própria de energia para autoconsumo, permitindo minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade, visto que se verifica um aumento generalizado nas restantes rubricas dos FSE, destacando-se os com conservação e reparação (+17,7% - 7,5 milhões de euros) explicado pela reabilitação e remodelação das infraestruturas do grupo.

A redução dos gastos com eletricidade, fizeram com que estes gastos passassem, em 31/12/2022, a representar apenas 15% no total dos FSE, face aos 27,8% a 31/12/2021.

16. O Grupo AdP, no ano de 2022, registou um incremento (9,2M€) dos Gastos com o Pessoal face a 2021, passando de 108,2 milhões de EUR para 117,4 milhões de EUR, resultante essencialmente da atualização salarial de 1,2% (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022), pela atualização das bases da carreira e aplicação da cláusula 21 do Acordo Coletivo de Trabalho. Verificou-se igualmente um aumento do número médio do pessoal (órgão sociais e trabalhadores) passando este a ser de 3655.
17. O Conselho Fiscal destaca o aumento da dívida bruta de clientes face a 2021, em 3% alcançando esta em 31/12/2022 um valor de 372,1 milhões de EUR, dos quais, 257,5 M€ são referentes a dívida de Clientes municipais (autarquias locais, serviços municipalizados e intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais), verificando-se aqui um aumento de 2,7% (6,8M€), face a 31/12/2021.

Constata-se que o Grupo AdP deu continuidade ao esforço de recuperação e titularização da dívida Clientes municipais, verificando-se que a dívida vencida no próprio ano e no ano anterior reduziu em cerca de 18% (-5,4M€).

18. Deve ser relevado que a consolidação das operações do grupo favoreceu a evolução positiva do desvio de recuperação de gastos, atingindo em 2022 um superavit de 40,1 milhões de EUR. Não obstante o registo deste agregado, assinala-se que o desvio tarifário que se cifrou, no final do exercício, em 574 milhões de EUR, deverá continuar a merecer a melhor atenção por parte do órgão de administração atenta a respetiva materialidade.
- Relativamente ao DRG de 2022, é do conhecimento deste CF que a ERSAR já enviou os projetos de decisão sobre o mesmo, os quais apontam para um montante global de 4,9 milhões euros de potenciais gastos não aceites. O Grupo AdP encontra-se numa fase de preparação do contraditório e de prestação de informação adicional e justificativa de gastos, pelo que não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG no ano de 2022.
19. Destaca-se ainda no corrente exercício a consolidação da gestão financeira do grupo por via da política implementada, assente na contratação de empréstimos ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez concede empréstimos às suas subsidiárias. Esta gestão financeira centralizada tem vindo sustentadamente a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados, reduzindo este de 3,6 no ano de 2021 para 3,2, em 2022, no entanto verifica-se um aumento do endividamento bruto, face a 2021, em cerca de 0,8% (12,9 M€).
20. No ano de 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), tendo sido dada continuidade no presente exercício aos trabalhos tendentes à integral implementação das fases remanescentes do SCI transversal ao Grupo. A avaliação global do sistema está prevista ser realizada no ano de 2023, tendo por base o mapeamento os processos até aí finalizado com as inerentes matrizes de controlos que permitirão essa avaliação.
21. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas (as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das variações do capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas) são adequados à compreensão da situação patrimonial do Grupo empresarial liderado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2022, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

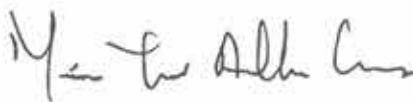
22. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

PARECER

Em conformidade com o acima referido, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2022 da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 11 de maio de 2023

Pelo CONSELHO FISCAL



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Manuel Mendes Cabeças
(Vogal)



Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Alges
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Amieira, 30 – 1.º B
8000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 063
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 6.290.780.516 euros e um total de capital próprio de 1.854.078.436 euros, incluindo um resultado líquido de 100.338.980 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas



- conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**
 Num. de identificação: 10328871
 Data: 2023.05.11 17:48:48+01'00'



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
 Representada por Pedro Lisboa Nunes
 ROC registado na CMVM com o n.º 20160813



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria da informação financeira consolidada

Opinião

Auditámos a informação financeira consolidada anexa da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreende a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 6.290.860 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.854.079 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 100.339 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

A informação financeira consolidada anexa foi preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e em consistência com as políticas contabilísticas da PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A. (Grupo Parpública).

Em nossa opinião, a informação financeira consolidada anexa apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Restrição na distribuição e uso

A informação financeira consolidada anexa da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. foi preparada apenas para reporte e inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Parpública, não correspondendo por tal a demonstrações completas AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. Assim, a referida informação financeira poderá não ser adequada para outro fim.

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e do acionista Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., no âmbito do anteriormente referido processo de reporte, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pela informação financeira consolidada

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação da informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e em consistência com as políticas contabilísticas do Grupo Parpública);
- b) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira consolidada isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- c) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- d) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da informação financeira consolidada

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se a informação financeira consolidada como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessa informação financeira.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da informação financeira consolidada, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na informação financeira consolidada ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global da informação financeira consolidada, incluindo as divulgações, e se essa informação financeira consolidada representa as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre a informação financeira consolidada. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira.....	245
Demonstração do resultado do exercício.....	246
Demonstração das variações do capital próprio	247
Demonstração dos fluxos de caixa.....	248
Notas às demonstrações financeiras.....	249
1. Informação geral.....	249
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	249
3. Novas normas e alteração de políticas	250
4. Políticas de gestão do risco financeiro	251
5. Ativos intangíveis.....	254
6. Ativos fixos tangíveis.....	255
7. Locações.....	256
8. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas.....	260
9. Empréstimos a empresas do Grupo.....	263
10. Clientes.....	267
11. Outros ativos correntes	268
12. Caixa e seus equivalentes.....	269
13. Capital próprio.....	269
14. Provisões, ativos e passivos contingentes.....	270
15. Empréstimos.....	272
16. Fornecedores e outros passivos correntes.....	274
17. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	275
18. Rédito de contratos com clientes.....	275
19. Fornecimentos e serviços externos.....	276
20. Gastos com pessoal.....	277
21. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	278
22. Outros gastos e perdas operacionais.....	279
23. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	279
24. Gastos financeiros	279
25. Rendimentos financeiros.....	280
26. Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros.....	280
27. Imposto sobre o rendimento.....	280
28. Saldos e transações com partes relacionadas.....	282
29. Informações exigidas por diploma legal.....	284
30. Eventos subsequentes	284
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	286
Certificação Legal das Contas.....	294
Relatório do Auditor Externo	297

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTAS	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	5	85 064	46 911
Ativos fixos tangíveis	6	21 354	9 932
Ativos sob direito de uso	7	128 886	336 826
Outros ativos financeiros		63 256	43 676
Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas	8	715 093 302	713 377 702
Empréstimos a empresas do Grupo	9	359 381 818	619 005 800
Total do ativo não corrente		1 074 773 680	1 332 820 847
Ativo corrente			
Empréstimos a empresas do Grupo	9	80 410 709	69 462 475
Clientes	10	3 258 351	3 136 915
Outros ativos correntes	11	737 568	688 430
Caixa e seus equivalentes	12	188 927 209	33 466 508
Total do ativo corrente		273 333 837	106 754 328
Total do ativo		1 348 107 517	1 439 575 175
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	13	434 500 000	434 500 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas		25 571 780	25 571 780
Reserva legal		45 010 141	42 208 231
Resultados transitados		353 236 179	327 499 880
Resultado líquido do exercício	13	57 719 062	56 038 209
Total do Capital Próprio		916 037 162	885 818 100
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	5 000 000	5 000 000
Empréstimos	15	180 681 818	387 500 000
Passivos da locação	7	5 933	14 974
Total do passivo não corrente		185 687 751	392 514 974
Passivo corrente			
Empréstimos	15	208 672 836	156 879 450
Passivos da locação	7	9 041	211 445
Empréstimos de empresas do Grupo	15	32 025 647	-
Fornecedores e outros passivos correntes	16	5 630 571	3 119 476
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	44 509	1 031 730
Total do passivo corrente		246 382 604	161 242 101
Total do passivo		432 070 355	553 757 075
Total do Passivo e do Capital Próprio		1 348 107 517	1 439 575 175

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NOTAS	2022	2021
Rédito de contratos com clientes	18	17 790 324	16 535 551
Fornecimentos e serviços externos	19	(4 772 800)	(4 075 972)
Gastos com pessoal	20	(7 446 232)	(7 161 793)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	21	(227 498)	(290 692)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	9	(142 245)	-
Outros gastos e perdas operacionais	22	(117 804)	(64 436)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	127 841	1 993 753
Resultados operacionais		5 211 586	6 936 411
Gastos financeiros	24	(4 651 620)	(2 870 398)
Rendimentos financeiros	25	19 134 461	18 053 601
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	26	43 286 743	39 939 442
Resultados financeiros		57 769 584	55 122 645
Resultados antes de impostos		62 981 170	62 059 056
Imposto do exercício	27	(5 262 108)	(6 020 847)
Resultado líquido das operações continuadas		57 719 062	56 038 209
Resultado líquido do exercício		57 719 062	56 038 209
Resultado líquido por ação (básico e diluído)	13	0,66	0,64

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AJUSTAMENTOS PARTES CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldos 31 dezembro 2020		434 500 000	25 571 780	39 179 944	297 462 431	60 565 736	857 279 891
Aplicação do resultado de 2020		-	-	3 028 287	57 537 449	(60 565 736)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	56 038 209	56 038 209
Saldos 31 dezembro 2021		434 500 000	25 571 780	42 208 231	327 499 880	56 038 209	885 818 100
Aplicação do resultado de 2021	13	-	-	2 801 910	53 236 299	(56 038 209)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)
Resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	57 719 062	57 719 062
Saldos 31 dezembro 2022		434 500 000	25 571 780	45 010 141	353 236 179	57 719 062	916 037 162

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTAS	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		40 896 816	40 051 082
Pagamentos a fornecedores		(7 250 848)	(5 005 679)
Pagamentos ao pessoal		(7 166 968)	(7 179 409)
Fluxo gerado pelas operações		26 479 000	27 865 994
Pagamento de Imposto sobre o rendimento		(6 038 115)	(6 276 677)
Outros pagamentos relacionados com a atividade operacional		(282 228)	(515 054)
Outros fluxos operacionais		(6 320 343)	(6 791 731)
Total das Atividades Operacionais (1)		20 158 657	21 074 263
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Apoios de tesouraria	9	119 633 900	100 450 000
Suprimentos	9	292 718 182	48 518 182
Juros e proveitos similares		324	-
Dividendos	26	42 269 743	40 134 442
Sub-Total		454 622 149	189 102 624
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	8	(698 600)	(918 000)
Apoios de tesouraria	9	(135 006 000)	(100 630 000)
Suprimentos	9	(28 236 445)	(27 173 000)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(87 048)	-
Sub-Total		(164 028 093)	(128 721 000)
Total das Atividades de Investimento (2)		290 594 056	60 381 624
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	137 500 000	10 000 000
Sub-Total		137 500 000	10 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	(262 318 182)	(38 818 182)
Capital de passivos da locação		(211 445)	(299 831)
Juros e custos similares		(2 790 485)	(2 895 099)
Dividendos	13	(27 500 000)	(27 500 000)
Sub-Total		(292 820 112)	(69 513 112)
Total das Atividades de Financiamento (3)		(155 320 112)	(59 513 112)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		155 432 601	21 942 775
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	33 465 441	11 522 666
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	188 898 042	33 465 441
Variação de caixa e seus equivalentes		155 432 601	21 942 775

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81,00%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19,00%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100,00%	434 500 000	86 900 000	

1.2. ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 10 de maio de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 8.2 – imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas
- Nota 9.2 – imparidade para ativos financeiros – empréstimos a empresas do Grupo
- Nota 10.2 – imparidade para ativos financeiros – clientes
- Nota 14.2 – provisões

2.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

- Ainda não endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 - Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP após 1 de janeiro de 2023.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 FATORES DE RISCO

As atividades da AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a

responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

	31.12.2022	IMPACTO AUMENTO 1% NA TAXA	IMPACTO REDUÇÃO 1% NA TAXA
Juros (gastos) à taxa variável	(2 266 060)	(1 840 909)	1 840 909
Juros (rendimentos) à taxa variável	12 777 617	5 633 547	(5 633 547)
Impacto líquido	10 511 557	3 792 638	(3 792 638)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2022	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Empréstimos obrigacionistas	208 975 817	199 527 385	3 481 357
Empréstimos de empresas do Grupo	32 025 647	-	-
	241 001 464	199 527 385	3 481 357

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar em 2023; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver ao covenant* "Net debt/EBITDA" relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Atribuível apenas à AdP SGPS)	57,5	-	57,5
Empréstimos de empresas do Grupo	180,0	(32,0)	148,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(104,9)	(71,9)	(176,8)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	132,7	(103,9)	28,7
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125,0	-	125,0

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	NOTAS	2022	2021
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	180 681 818	387 500 000
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	238 818 182	156 818 182
Disponibilidades	12	(188 898 042)	(33 465 441)
Endividamento líquido		230 601 958	510 852 741
Total do capital próprio		916 037 162	885 818 100
Capital		1 146 639 120	1 396 670 841
Endividamento líquido/total do capital		0,20	0,37

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do câmputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	EMPRESAS DO GRUPO	TOTAL (NOTA 10)
TIPOLOGIA DE CLIENTES			
RISCO	MÉDIO	BAIXO	
Exposição bruta	33 542	3 256 170	3 289 712
Imparidade	(31 361)	-	(31 361)
Exposição líquida	2 181	3 256 170	3 258 351

4.4.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	2022	2021
Depósitos à ordem (Nota 12)	10 397 792	3 464 941
Depósitos prazo (Nota 12)	178 500 000	30 000 000
	188 897 792	33 464 941

RATING	2022	2021
A-	7 941	13 686
BBB+ (a)	188 883 002	33 228 213
BBB	6 849	223 042
	188 897 792	33 464 941

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 188 251 385 euros (33 225 350 euros em 31 de dezembro de 2021).

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear por duodécimos, sendo atribuída uma vida útil entre três a seis anos.

5.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Programas de computador	85 064	46 911
	85 064	46 911

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2021			AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Programas de computador	56 293	(9 382)	46 911	50 331	(12 178)	106 624	(21 560)	85 064
	56 293	(9 382)	46 911	50 331	(12 178)	106 624	(21 560)	85 064

	2020			AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	TRANSFERÊNCIAS	2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO				VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Programas de computador	-	-	-	-	(9 382)	56 293	56 293	(9 382)	46 911
Ativos intangíveis em curso	53 170	-	53 170	3 123	-	(56 293)	-	-	-
	53 170	-	53 170	3 123	(9 382)	-	56 293	(9 382)	46 911

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado de forma linear por duodécimos em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Equipamento administrativo	18 231	9 932
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	3 123	-
	21 354	9 932

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021					2022		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Equipamento administrativo	135 834	(125 902)	9 932	17 490	(9 191)	153 324	(135 093)	18 231
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	-	1 058	(1 058)	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	3 123	-	3 123	-	3 123
	136 892	(126 960)	9 932	20 613	(9 191)	157 505	(136 151)	21 354

	2020					2021		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)		VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Equipamento administrativo	135 834	(120 500)	15 334	(5 402)		135 834	(125 902)	9 932
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-		1 058	(1 058)	-
	136 892	(121 558)	15 334	(5 402)		136 892	(126 960)	9 932

7. LOCAÇÕES

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdP é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdP regista o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdP apenas tem locações enquanto locatária.

a) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

b) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação a AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As amortizações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELA ADP ENQUANTO LOCATÁRIO

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdP é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	2021			AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	ABATES		2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Licenças de <i>software</i>	374 788	(135 340)	239 448	(124 929)	-	-	374 788	(260 269)	114 519
Equipamento de transporte	543 920	(446 542)	97 378	(81 200)	(492 136)	490 325	51 784	(37 417)	14 367
	918 708	(581 882)	336 826	(206 129)	(492 136)	490 325	426 572	(297 686)	128 886

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	2020			ADIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	ABATES		2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Licenças de <i>software</i>	374 788	(10 411)	364 377	-	(124 929)	-	-	374 788	(135 340)	239 448
Equipamento de transporte	588 894	(319 384)	269 510	8 057	(150 979)	(53 031)	23 821	543 920	(446 542)	97 378
	963 682	(329 795)	633 887	8 057	(275 908)	(53 031)	23 821	918 708	(581 882)	336 826

7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Não corrente	5 933	14 974
Corrente	9 041	211 445
	14 974	226 419

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO	2022	2021
Licenças de <i>software</i>	-	125 018
Equipamento de transporte	14 974	101 401
	14 974	226 419

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2022	2021
Até 1 ano	11 849	213 871
De 1 a 5 anos	6 004	15 400
Mais de 5 anos	-	-
	17 853	229 271

JUROS	2022	2021
Até 1 ano	2 808	2 426
De 1 a 5 anos	71	426
Mais de 5 anos	-	-
	2 879	2 852

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2022	2021
Até 1 ano	9 041	211 445
De 1 a 5 anos	5 933	14 974
Mais de 5 anos	-	-
	14 974	226 419

7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	2022	2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	224 863	308 236
Contabilizadas como despesa em resultados	127 510	37 456
	352 373	345 692

8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

8.1.1 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. A AdP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para a AdP. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

A AdP aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pela AdP. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

As subsidiárias são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira da AdP na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido ou custo considerado, ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as subsidiárias são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdP ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdP tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

8.1.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da AdP no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a AdP tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a AdP tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a AdP e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e a AdP reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da AdP no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

8.1.3 IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são analisadas à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

As empresas detidas direta e indiretamente pela AdP em 31 de dezembro de 2022 são:

UNIDADE DE NEGÓCIO / EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO (*)	% DE CAPITAL REALIZADO (*)	% DE CAPITAL EFETIVO (**)		CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	32 219 653	1 663 065
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	60,71%	62,77%	EUR	39 974 968	105 778 143	3 485 204
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 024 918	1 182 568
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	70,74%	72,50%	EUR	108 095 468	282 770 375	9 322 272
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	34 093 862	4 442 215
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	10 422 795	12 763 158	618 199
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,83%	51,61%	EUR	113 527 680	117 814 769	5 600 976
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,74%	68,27%	EUR	83 759 578	218 824 849	7 686 779
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,00%	51,43%	EUR	25 000 000	70 089 137	2 243 435
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,52%	58,61%	EUR	20 046 075	34 016 247	1 323 676
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 118 607	943 879
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	671 928 338	58 037 658
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 114 446	240 138
Internacional								
AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	1 213 018	974 589
AdP Timor Leste, Unipessoal, Lda.	Timor	0,00%	0,00%	100,00%	USD	5 000	(496 931)	5 781
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	0,00%	0,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(67 879 029)	(90 832)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Corporativos								
AdP Valor - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 025 800	587 980
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	839 343	40 495
Associadas								
Trevo Oeste, S.A.	Alcobaça	43,20%	43,20%	43,20%	EUR	1 336 085	n.d.	n.d.

(*) % de capital detido diretamente

(**) % de capital detido diretamente e indiretamente

8.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, nomeadamente a geração de resultados líquidos negativos consecutivos por parte das subsidiárias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor das participações financeiras e, subsidiárias e associadas implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Face à intenção da AdP manter as participações financeiras e de não ter a intenção de venda, para as subsidiárias e associadas que consecutivamente geram resultados líquidos negativos a AdP assume que a quantia recuperável corresponde ao valor do capital próprio dessas subsidiárias e associadas.

Para as subsidiárias que sejam concessões ou parcerias, atendendo ao facto de os respetivos contratos de concessão e parceria preverem rendimento garantido, não são efetuadas análises de sensibilidade dado que a recuperabilidade do investimento não se encontra condicionada.

8.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2022	2021
Investimentos em subsidiárias	734 425 277	733 726 677
Imparidade para investimentos em subsidiárias	(19 331 975)	(20 348 975)
	715 093 302	713 377 702
Investimentos em associadas	572 991	572 991
Imparidade para investimentos em associadas	(572 991)	(572 991)
	-	-
	715 093 302	713 377 702

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nos investimentos financeiros em subsidiárias é como segue:

	NOTAS	2022	2021
Saldo inicial		713 377 702	712 654 702
Aumento de capital	(a)	698 600	918 000
Reversão / (reforço) de imparidade	26 ; (b)	1 017 000	(195 000)
Saldo final		715 093 302	713 377 702

- a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a AdP realizou o aumento de capital na Águas Públicas do Alentejo (698.600 Euros). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a AdP efetuou a realização do remanescente do capital na Águas do Alto Minho (918.000 euros).
- b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente dos resultados gerados pelas subsidiárias, a AdP reverteu imparidade para as participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional (973.000 Euros) e AdP Energias (44.000 Euros). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a AdP reforçou a imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Energias em 245.000 Euros e reverteu imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Internacional em 50.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe por entidade dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2022			2021		
	CUSTO	IMPARIDADE	TOTAL	CUSTO	IMPARIDADE	TOTAL
Subsidiárias:						
EPAL	365 813 820	-	365 813 820	365 813 820	-	365 813 820
Águas do Vale do Tejo	79 347 548	-	79 347 548	79 347 548	-	79 347 548
Águas do Tejo Atlântico	34 623 897	-	34 623 897	34 623 897	-	34 623 897
SIMARSUL	18 866 926	-	18 866 926	18 866 926	-	18 866 926
Águas do Norte	111 404 246	-	111 404 246	111 404 246	-	111 404 246
Águas do Douro e Paiva	10 877 643	-	10 877 643	10 877 643	-	10 877 643
SIMDOURO	10 854 212	-	10 854 212	10 854 212	-	10 854 212
Águas do Centro Litoral	36 454 976	-	36 454 976	36 454 976	-	36 454 976
Águas do Algarve	25 834 640	-	25 834 640	25 834 640	-	25 834 640
AdP Internacional	15 651 636	(14 438 695)	1 212 941	15 651 636	(15 411 695)	239 941
Águas da Região de Aveiro	8 925 000	-	8 925 000	8 925 000	-	8 925 000
AdP Energias	5 733 226	(4 893 280)	839 946	5 733 226	(4 937 280)	795 946
Águas de Santo André	2 298 412	-	2 298 412	2 298 412	-	2 298 412
Águas Públicas do Alentejo	5 315 630	-	5 315 630	4 617 030	-	4 617 030
AdP Valor	587 465	-	587 465	587 465	-	587 465
Águas do Alto Minho	1 836 000	-	1 836 000	1 836 000	-	1 836 000
	734 425 277	(19 331 975)	715 093 302	733 726 677	(20 348 975)	713 377 702
Associadas:						
Trevoeste	572 991	(572 991)	-	572 991	(572 991)	-
	734 998 268	(19 904 966)	715 093 302	734 299 668	(20 921 966)	713 377 702

9. EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - Ativos financeiros detidos para negociação;
 - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e a empresas do Grupo (suprimentos e apoios de tesouraria).

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdP determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdP não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, a AdP valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdP recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdP no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)

A AdP reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdP se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Empréstimos a empresas do Grupo”, a AdP aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdP não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CARTEIRAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdP decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para empréstimos a empresas do Grupo são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. Os empréstimos a empresas do Grupo, face à sua natureza, o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

9.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Suprimentos	359 594 378	6 818 182	366 412 560	619 076 115	11 818 182	630 894 297
Apoios de tesouraria	-	71 942 100	71 942 100	-	56 570 000	56 570 000
	359 594 378	78 760 282	438 354 660	619 076 115	68 388 182	687 464 297
Juros corridos	-	1 650 427	1 650 427	-	1 074 293	1 074 293
	359 594 378	80 410 709	440 005 087	619 076 115	69 462 475	688 538 590
Imparidade	(212 560)	-	(212 560)	(70 315)	-	(70 315)
	359 381 818	80 410 709	439 792 527	619 005 800	69 462 475	688 468 275

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo por entidade é como segue:

	2022					2021				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL			NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Águas do Norte	196 363 636	3 636 364	200 000 000	13 592 100	213 592 100	290 000 000	3 636 364	293 636 364	7 320 000	300 956 364
Águas do Vale do Tejo	61 090 909	909 091	62 000 000	30 000 000	92 000 000	97 500 000	909 091	98 409 091	30 000 000	128 409 091
Águas do Centro Litoral	29 490 909	909 091	30 400 000	-	30 400 000	58 000 000	909 091	58 909 091	-	58 909 091
Águas Públicas do Alentejo	17 045 455	454 545	17 500 000	300 000	17 800 000	35 300 000	454 545	35 754 545	-	35 754 545
Águas da Região de Aveiro	16 090 909	909 091	17 000 000	4 200 000	21 200 000	58 500 000	909 091	59 409 091	4 950 000	64 359 091
Águas do Douro e Paiva	-	-	-	-	-	12 000 000	-	12 000 000	-	12 000 000
Águas do Algarve	15 000 000	-	15 000 000	21 000 000	36 000 000	15 000 000	5 000 000	20 000 000	8 500 000	28 500 000
SIMDOURO	14 000 000	-	14 000 000	-	14 000 000	47 000 000	-	47 000 000	-	47 000 000
Águas do Alto Minho	5 000 000	-	5 000 000	1 850 000	6 850 000	-	-	-	3 900 000	3 900 000
AdP Internacional	3 300 000	-	3 300 000	1 000 000	4 300 000	3 600 000	-	3 600 000	400 000	4 000 000
AdP Valor	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	1 500 000	3 500 000
Águas do Brasil	105 800	-	105 800	-	105 800	105 800	-	105 800	-	105 800
Trevoeste	106 760	-	106 760	-	106 760	70 315	-	70 315	-	70 315
	359 594 378	6 818 182	366 412 560	71 942 100	438 354 660	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297
Juros incorridos					1 650 427					1 074 293
					440 005 087					688 538 590
Imparidade	(212 560)	-	(212 560)	-	(212 560)	(70 315)	-	(70 315)	-	(70 315)
	359 381 818	6 818 182	366 200 000	71 942 100	439 792 527	619 005 800	11 818 182	630 823 982	56 570 000	688 468 275

Os suprimentos correspondem a empréstimos com maturidade contratada superior a um ano, e os apoios de tesouraria correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo inferior a um ano. Os suprimentos e os apoios de tesouraria são remunerados com juros.

Em 2022 foi reforçada a imparidade para os suprimentos concedidos à Trevoeste (36.445 Euros) e foi constituída imparidade para os suprimentos concedidos à Águas do Brasil (105.800 Euros).

O movimento ocorrido nos Empréstimos a empresas do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Saldo inicial	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297
Utilização do crédito	28 236 445	-	28 236 445	135 006 000	163 242 445
Reembolso de capital	(280 900 000)	(11 818 182)	(292 718 182)	(119 633 900)	(412 352 082)
Reclassificação de não corrente para corrente	(6 818 182)	6 818 182	-	-	-
Saldo final	359 594 378	6 818 182	366 412 560	71 942 100	438 354 660

	2021				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Saldo inicial	640 421 297	11 818 182	652 239 479	56 390 000	708 629 479
Utilização do crédito	27 173 000	-	27 173 000	100 630 000	127 803 000
Reembolso de capital	(36 700 000)	(11 818 182)	(48 518 182)	(100 450 000)	(148 968 182)
Reclassificação de não corrente para corrente	(11 818 182)	11 818 182	-	-	-
Saldo final	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297

Em 2022, o Grupo AdP utilizou a linha de financiamento BEI V – tranche A, em 250 milhões de Euros. Consequentemente, as subsidiárias reembolsaram suprimentos concedidos pela AdP.

10. CLIENTES

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Clientes consultar divulgações na Nota 9.1.

10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para clientes são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As contas a receber da AdP resultam da prestação de serviços financeiros e não financeiros a subsidiárias pelo que o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

10.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

	2022	2021
Empresas do Grupo	1 995 025	2 287 411
Outras entidades	33 542	33 542
	2 028 567	2 320 953
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar (i)	1 261 145	847 323
	3 289 712	3 168 276
Imparidade	(31 361)	(31 361)
	3 258 351	3 136 915

(i) ATIVOS CONTRATUAIS – ESTIMATIVA DE SERVIÇOS A FATURAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos contratuais referem-se a crédito não faturado e apresentam o seguinte detalhe:

	2022	2021
Fee de gestão	1 040 842	671 596
Níveis de serviço estabelecidos	141 775	145 779
Participações no Conselho de Administração das subsidiárias	78 528	29 948
	1 261 145	847 323

Em 31 de dezembro de 2022 a antiguidade da dívida de Clientes era a seguinte:

TIPOLOGIA DE CLIENTES	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES				EMPRESAS DO GRUPO				
	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA TOTAL
Não vencida	-	-	0,0%	-	3 189 307	-	0,0%	3 189 307	3 189 307
Vencida até 180 dias	-	-	0,0%	-	57 464	-	0,0%	57 464	57 464
Vencida há mais de 180 dias	33 542	(31 361)	-93,5%	2 181	9 399	-	0,0%	9 399	11 580
	33 542	(31 361)	-93,5%	2 181	3 256 170	-	0,0%	3 256 170	3 258 351

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Outros ativos correntes consultar divulgações na Nota 9.1.

11.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outros ativos correntes é como segue:

		2022	2021
Outras contas a receber	i)	518 058	548 461
Encargos diferidos	ii)	217 202	141 716
Estado e outros entes públicos	iii)	2 308	807 286
		737 568	1 497 463
Imparidade	iii)	-	(809 033)
		737 568	688 430

i) OUTRAS CONTAS A RECEBER

		2022	2021
Outras contas a receber:			
Comissões a faturar		294 708	268 314
Despesas a redebitar a subsidiárias		142 280	107 678
Consolidado fiscal		46 747	46 747
Juros compensatórios	(a)	-	71 000
Outras contas a receber		34 323	54 722
		518 058	548 461

- (a) A rubrica “Juros compensatórios” corresponde ao montante de juros compensatórios pagos em 2019 e relativos a 2015 e 2016 no decorrer de um processo fiscal relacionado com o Regime Especial de Tributação Geral de Sociedades. A AdP reclamou estes juros em sede de Tribunal Arbitral tendo a sentença sido favorável à AdP. Os juros foram recebidos em 2022.

ii) ENCARGOS DIFERIDOS

	2022	2021
Encargos diferidos:		
Seguros	119 364	105 472
Pagamento antecipado de serviços	97 838	36 244
	217 202	141 716

- i) Em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para outros ativos correntes incluía 807.286 Euros referentes a retenções na fonte efetuadas em anos anteriores em instrumentos de dívida detidos, cujo pedido de reembolso foi indeferido pela Autoridade Tributária, tendo o gasto sido contabilizado na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica “Imposto sobre o rendimento do exercício”. Em 2022 a imparidade foi utilizada.

12. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

12.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Caixa e seus equivalentes é como segue:

	2022	2021
Depósitos à ordem	10 397 792	3 464 941
Depósitos à prazo	178 500 000	30 000 000
Caixa	250	500
	188 898 042	33 465 441
Juros corridos dos depósitos a prazo	29 167	1 067
	188 927 209	33 466 508

Os depósitos a prazo foram constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2022 e venceram-se em 2 de janeiro de 2023.

13. CAPITAL PRÓPRIO

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2 CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 434.500.000 Euros é constituído por 86.900.000 ações de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado.

ACIONISTAS A 31.12.2022 E 31.12.2021	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

13.3 RESULTADO LÍQUIDO E RENDIMENTO INTEGRAL POR AÇÃO

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	57 719 062	56 038 209
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,66	0,64

	2022	2021
Rendimento integral	57 719 062	56 038 209
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,66	0,64

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica "Outras reservas", no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2021 foi aprovada conforme em Assembleia Geral realizada em 13 de maio de 2022:

- i) Reforço da reserva legal no montante de 2.801.910 Euros;
- ii) Distribuição de dividendos no montante de 27.500.000 Euros; e
- iii) Transferência do montante 25.736.299 Euros para Resultados transitados.

14. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à

data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

14.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdP é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

14.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões no montante de 5.000.000 Euros respeitam a um processo judicial em curso contra a Empresa por responsabilidades contratuais inerentes à alienação de uma subsidiária ocorrida em anos anteriores.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

Os compromissos financeiros e as responsabilidades da Empresa que não figuram na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se do seguinte modo:

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Garantias - BEI	1 260 586 377
Garantias - Descobertos Bancários Grupados	125 000 000
Avais	659 551
	1 386 245 928

As garantias são referentes à garantia prestada pela AdP ao Banco Europeu de Investimento no âmbito dos financiamentos às subsidiárias do Grupo AdP e a várias instituições de crédito no âmbito dos contratos de descoberto bancário grupado.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro

de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do câmpulo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

ATIVOS CONTINGENTES

A AdP é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97.420.829 Euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22.941.309 Euros.

15. EMPRÉSTIMOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros pelo custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros pelo custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdP apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros pelo custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (obrigacionistas e do Grupo) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos Empréstimos é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Empréstimos obrigacionistas	180 681 818	206 818 182	387 500 000	387 500 000	156 818 182	544 318 182
Empréstimos de empresas do Grupo	-	32 000 000	32 000 000	-	-	-
	180 681 818	238 818 182	419 500 000	387 500 000	156 818 182	544 318 182
Juros corridos	-	1 964 108	1 964 108	-	193 841	193 841
Encargos bancários diferidos	-	(83 807)	(83 807)	-	(132 573)	(132 573)
	-	1 880 301	1 880 301	-	61 268	61 268
	180 681 818	240 698 483	421 380 301	387 500 000	156 879 450	544 379 450

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida.

Os empréstimos obtidos de empresas do Grupo são contratados com prazos inferiores a 12 meses e são remunerados com juros.

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Saldo inicial	387 500 000	156 879 450	544 379 450	544 318 182	28 818 182	573 136 364
Reclassificação de não corrente para corrente	(206 818 182)	206 818 182	-	(156 818 182)	156 818 182	-
Obtenção de empréstimos	-	137 500 000	137 500 000	-	10 000 000	10 000 000
Reembolso de capital de empréstimos	-	(262 318 182)	(262 318 182)	-	(38 818 182)	(38 818 182)
Variação na especialização de juros	-	1 819 033	1 819 033	-	61 268	61 268
Saldo final	180 681 818	240 698 483	421 380 301	387 500 000	156 879 450	544 379 450

Não existiram variações de justo valor.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Empréstimos apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro e por maturidade de reembolso de capital:

TAXA DE JURO VARIÁVEL	2022	2021
Até 1 ano	206 818 182	156 818 182
De 1 a 2 anos	6 818 182	206 818 182
De 2 a 3 anos	6 818 182	6 818 182
De 3 a 4 anos	6 818 182	6 818 182
De 4 a 5 anos	156 818 182	6 818 182
Superior a 5 anos	3 409 090	160 227 272
	387 500 000	544 318 182

TAXA DE JURO FIXA	2022	2021
Até 1 ano	32 000 000	-
De 1 a 2 anos	-	-
De 2 a 3 anos	-	-
De 3 a 4 anos	-	-
De 4 a 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	-	-
	32 000 000	-
	419 500 000	544 318 182

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pela AdP correspondem a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016. Atendendo ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos naquelas datas e posteriormente a AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas a AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas, não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

16. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Empresa adquiriu no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

16.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos Fornecedores e outros passivos correntes é como segue:

		2022	2021
Fornecedores gerais		447 677	300 122
Outras contas a pagar	i)	(335 245)	258 271
Acréscimos de gastos e diferimentos	ii)	3 468 137	1 729 217
Estado e outros entes públicos	iii)	2 050 002	831 866
		5 630 571	3 119 476

i) OUTRAS CONTAS A PAGAR

		2022	2021
Outras contas a pagar:			
Repartição de resultados do seguro vida a liquidar às subsidiárias		11 654	368 677
Prémios e franquias de seguros a redebitar às subsidiárias		(371 994)	(152 603)
Outros credores		25 095	42 197
		(335 245)	258 271

ii) ACRÉSCIMOS DE GASTOS E DIFERIMENTOS

		2022	2021
Acréscimos de gastos e diferimentos:			
Férias e subsídio de férias a pagar		1 248 973	845 548
Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		374 944	382 877
Comissões a liquidar	(a)	227 007	241 949
Formação		168 367	233 832
Subsídios à exploração recebidos por conta de subsidiárias	(b)	630 000	-
Subsídios à exploração recebidos por reconhecer	(c)	790 544	-
Outros acréscimos de gastos		28 302	25 011
		3 468 137	1 729 217

(a) Corresponde essencialmente a comissões a liquidar à Direção Geral do Tesouro e Finanças pelo aval prestado pelo Estado Português aos empréstimos obtidos pelas subsidiárias junto do Banco Europeu de Investimento.

(b) Protocolo assinado com o Fundo Ambiental em 28 de dezembro de 2022 e a vigorar até 31 de dezembro de 2024, a através do qual a Empresa receberá a verba total de 7.520.000 Euros para comparticipação dos gastos com a Frota “Verde” Automóvel do Grupo AdP, medida prevista no Programa de Neutralidade Energética. Aquela verba será recebida: 630.000 Euros em 2022; 3.180.000 Euros em 2023; e 3.710.000 Euros em 2024. O montante 630.000 Euros recebido em 2022 refere-se a frota das subsidiárias e será liquidado a estas em 2023.

(c) Protocolo assinado com o Fundo Ambiental em 8 de junho de 2022 e a vigorar até 30 de novembro de 2023, através do qual a Empresa recebeu um subsídio à exploração no montante de 1.000.000 Euros para comparticipação de despesas no âmbito da realização de Medidas de Combate à Seca através de ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água. Em 2022 foi reconhecido um rendimento como menos gasto na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no montante de 209.456 Euros (Nota 19.2).

iii) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	2022	2021
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 760 606	577 052
Segurança Social	154 589	143 617
Retenções de imposto efetuadas a terceiros	129 339	109 288
Outras tributações	5 468	1 909
	2 050 002	831 866

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (31.12.2022)	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	63 256		63 256
Empréstimos a empresas do Grupo	439 792 527		439 792 527
Clientes	3 258 351		3 258 351
Caixa e equivalentes de caixa	188 927 209		188 927 209
Total do ativo	632 041 343	-	632 041 343
Empréstimos		389 354 654	389 354 654
Empréstimos de empresas do Grupo		32 025 647	32 025 647
Fornecedores		447 677	447 677
Total do passivo	-	421 827 978	421 827 978

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (31.12.2021)	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	43 676		43 676
Empréstimos a empresas do Grupo	688 468 275		688 468 275
Clientes	3 136 915		3 136 915
Caixa e equivalentes de caixa	33 466 508		33 466 508
Total do ativo	725 115 374	-	725 115 374
Empréstimos		544 379 450	544 379 450
Fornecedores		300 122	300 122
Total do passivo	-	544 679 572	544 679 572

18. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdP. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou

serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdP efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuadas pela AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

18.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Fees de gestão	17 124 664	12 097 274
Níveis de serviços estabelecidos (NSE's)	530 820	4 298 016
Participação nos Conselhos de Administração das subsidiárias	134 840	140 261
	17 790 324	16 535 551

O rédito de contratos com clientes corresponde essencialmente ao fee de gestão debitado às empresas do Grupo o qual é calculado com base numa taxa aplicada ao volume de negócios de cada subsidiária. Até 31 de dezembro de 2021 o fee de gestão correspondia a uma taxa de 1,5% (atividade em alta e EPAL), 2% (atividade em baixa e serviços corporativos) ou 3% (Águas de Santo André) aplicado ao volume de negócios das subsidiárias. Em 2022 o fee de gestão foi alterado de modo a corresponde a uma taxa de 2,4% aplicada ao volume de negócios das subsidiárias expurgado do volume de negócios gerado com empresas do Grupo AdP (exceto nas subsidiárias Águas do Alto Minho, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, onde se manteve o modelo praticado em 2021).

Os NSE's correspondem ao rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor e que foram transferidas para a AdP em 1 de agosto de 2020 (sistemas de informação, compras e logística e jurídico) e cujo contrato ainda não foi revisto de modo que seja aplicado o novo modelo de fee de gestão (Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo).

No âmbito da atividade de gestora de participações sociais, a AdP debita às subsidiárias a remuneração dos vogais não executivos por si nomeados.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

19.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
Trabalhos especializados - Assistência técnica	(a)	1 762 365	1 471 084
Trabalhos especializados - Auditorias		36 855	32 338
Trabalhos especializados - Estudos e consultorias		464 109	197 248
Trabalhos especializados - Assessoria financeira		71 311	41 832
Trabalhos especializados - Assessoria jurídica		96 647	97 238
Trabalhos especializados - Assessoria informática		194 569	166 858
Trabalhos especializados - Cedência de espaço		1 235 266	1 297 736
Trabalhos especializados - Outros		211 888	202 987
Publicidade e propaganda	(b)	505 532	250 932
Rendas e alugueres		127 510	37 456
Deslocações e estadas		33 336	48 125
Seguros		79 955	77 805
Outros fornecimentos e serviços externos		162 913	154 333
		4 982 256	4 075 972
Rendimentos com subsídios à exploração	(b)	(209 456)	-
		4 772 800	4 075 972

(b) Os gastos com assistência técnica incluem: (i) gastos com serviços de engenharia prestados pela AdP Valor; (ii) gastos com a disponibilização da infraestrutura informática pela AdP Valor (não obstante ter ocorrido a transferência das atividades da atividade da AdP Valor para a AdP, dado que ao nível de sistemas de informação os custos com *software* e hardware continuam contratados com a AdP Valor, em 2022 e 2021 mantém-se o reconhecimento de gastos com a disponibilização das infraestruturas à AdP); e (iii) em 2022 gastos com a AdP Valor no âmbito da prestação de serviços de criação do modelo para o concurso AdP Inovação Proativa.

(c) Ver Nota 16.2.ii)c).

20. GASTOS COM PESSOAL

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

20.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	444 740	439 039
Remunerações do pessoal	5 307 545	4 977 007
Indemnizações	-	148 126
Encargos sobre remunerações	1 332 084	1 255 274
Seguros	253 919	255 533
Gastos de ação social	9 822	8 629
Outros custos com pessoal	98 122	78 185
	7 446 232	7 161 793

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	2022	2021
Conselho de Administração	375 845	370 527
Conselho Fiscal	32 350	31 967
Revisor Oficial de Contas (*)	36 545	36 545
	444 740	439 039

(*) Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - os honorários anuais relativos à revisão legal de contas (sem IVA) ascendem a 35.723 Euros.

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA EMPRESA

NATUREZA	NÚMERO MÉDIO		FINAL DO ANO	
	2022	2021	2022	2021
Conselho de Administração	6	6	6	6
Órgão de Fiscalização	3	3	3	3
Trabalhadores	100	99	104	100
	109	108	113	109

21. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as Amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
Ativos intangíveis	Nota 5	12 178	9 382
Ativos fixos tangíveis	Nota 6	9 191	5 402
Ativos sob direito de uso	Nota 7	206 129	275 908
		227 498	290 692

22. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Donativos	65 226	41 106
Quotizações	38 073	15 694
Impostos e taxas	256	3 908
Multas e penalidades	183	517
Outros gastos operacionais	14 066	3 211
	117 804	64 436

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Cedência de pessoal a subsidiárias	54 520	53 837
Desempenho em Assembleias Gerais nas subsidiárias	8 050	1 370
Juros indemnizatórios	52 672	-
Imposto sobre o valor acrescentado (a)	-	1 934 935
Outros rendimentos e ganhos operacionais	12 599	3 611
	127 841	1 993 753

- (a) Em 2020, na sequência da análise efetuada à metodologia de dedução de Imposto sobre o Valor Acrescentado a AdP alterou a mesma para afetação real (até 31 de dezembro de 2019 era utilizado pró-rata). Na sequência desta alteração em 2021 a AdP recuperou o IVA relativo aos anos de 2016 a 2019.

24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros suportados - Empréstimos obrigacionistas (a)	2 266 060	556 733
Juros suportados - Empréstimos de empresas do Grupo	233 168	3 131
Juros suportados - Passivos da locação	2 388	8 405
Juros suportados - outros juros	49	50
Comissões de aval (b)	2 068 895	2 194 143
Comissões financeiras	437	20 000
Outros gastos e perdas financeiras	80 623	87 936
	4 651 620	2 870 398

- (a) O aumento nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas é justificado pelo aumento das taxas de referência de mercado (Euribor) que até junho de 2022 estavam negativas.

- (b) As comissões de aval correspondem, ao gasto com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI a favor das subsidiárias da AdP (0,2% sobre o capital em dívida). Este encargo é redebitado às subsidiárias, sendo o redébito registado na rubrica "Rendimentos financeiros".

25. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros de apoios de tesouraria e suprimentos concedidos a empresas do Grupo	12 777 617	11 390 030
Comissões	6 327 477	6 662 448
Juros de depósitos a prazo	29 367	1 123
	19 134 461	18 053 601

As comissões incluem o redébito da comissão cobrada pelo Estado Português pela garantia prestada aos empréstimos concedidos pelo BEI.

26. GANHOS / (PERDAS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
EPAL		39 727 395	37 577 765
Águas do Tejo Atlântico		1 846 664	1 839 259
Águas do Douro e Paiva		365 206	376 360
Águas de Santo André		39 600	40 920
Águas da Região de Aveiro		290 878	300 138
Dividendos	(a)	42 269 743	40 134 442
(Perdas) / reversões de imparidade em investimentos financeiros	Nota 8	1 017 000	(195 000)
		43 286 743	39 939 442

(a) Os valores apresentados correspondem aos dividendos declarados e pagos à AdP.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

27.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

27.2 DETALHE E MOVIMENTO

O saldo de imposto sobre o rendimento a pagar em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(5 269 175)	(5 903 784)
Pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento	4 260 909	3 949 770
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	154 676	165 546
Pagamentos adicionais por conta de imposto sobre o rendimento	809 081	756 738
Imposto a pagar	(44 509)	(1 031 730)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(5 269 175)	(5 903 784)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores	7 067	(1 17 063)
Carga fiscal	(5 262 108)	(6 020 847)
Resultado antes de impostos	62 981 170	62 059 056
Taxa efetiva de imposto	8,36%	9,70%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2022			2021		
	BASE	TAXA	IMPOSTO	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de impostos	62 981 170			62 059 056		
Taxa nominal de imposto (*)	1 500 000	22,50%	337 500	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500	27 500 000	27,50%	7 562 500
	27 981 170	31,50%	8 814 069	27 059 056	31,50%	8 523 603
Imposto esperado		28,97%	18 244 069		28,93%	17 953 603
Diferenças permanentes:						
. Dividendos	(42 269 743)	-19,44%	(12 244 487)	(40 134 442)	-18,71%	(11 610 841)
. Multas e coimas	232	0,00%	67	567	0,00%	164
. Provisões e imparidades não aceites	(876 502)	-0,40%	(253 901)	195 000	0,09%	56 413
. Donativos	46 690	0,02%	13 525	35 106	0,02%	10 156
. Quotas	(17 790)	-0,01%	(5 153)	(9 047)	0,00%	(2 617)
. Outros	-	0,00%	-	25 227	0,01%	7 298
Poupança na taxa de Derrama Estadual		-0,77%	(486 505)		-0,82%	(511 893)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores		-0,01%	(7 067)		0,19%	117 063
Tributação autónoma		0,00%	1 560		0,00%	1 501
IRC estimado no exercício		8,36%	5 262 108		9,70%	6 020 847

(*) Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (21%) + Derrama Municipal (1,5%) + Derrama Estadual sobre 6.000.000 Euros (3%) + Derrama Estadual sobre 27.500.000 Euros (5%) + Derrama Estadual sobre lucro tributável superior a 35.000.000 Euros (9%).

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

28.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 as partes relacionadas da AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- Entidades detidas pela AdP (Nota 8);
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas.

28.2 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos (líquidos de imparidade) com partes relacionadas são os seguintes:

	ATIVO					PASSIVO			
	EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO	CLIENTES	OUTROS ATIVOS CORRENTES	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	TOTAL	EMPRÉSTIMOS DE EMPRESAS DO GRUPO	FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES	TOTAL	LÍQUIDO
Total de saldo da rubrica	439 792 527	3 258 351	735 260	188 927 209	632 713 347	(32 025 647)	(3 580 569)	(35 606 216)	597 107 131
AdP Valor	2 002 311	9 189	103 950	-	2 115 450	-	(228 069)	(228 069)	1 887 382
Águas do Algarve	36 194 992	452 852	34 857	-	36 682 701	-	(594)	(594)	36 682 107
Águas Públicas do Alentejo	18 109 996	242 739	6 795	-	18 359 530	-	(149)	(149)	18 359 381
SIMDOURO	14 012 579	241 959	6 881	-	14 261 419	-	-	-	14 261 419
Águas do Douro e Paiva	2 396	348 954	4 954	-	356 304	-	-	-	356 304
Águas do Tejo Atlântico	-	1 539	68 818	-	70 357	-	-	-	70 357
SIMARSUL	-	44 084	16 521	-	60 605	-	-	-	60 605
EPAL	-	287 069	59 106	-	346 175	(32 025 647)	(1 669)	(32 027 316)	(31 681 141)
Águas de Santo André	-	234 004	3 282	-	237 286	-	-	-	237 286
Águas da Região de Aveiro	21 276 811	119 156	8 640	-	21 404 607	-	-	-	21 404 607
Águas do Norte	214 398 579	519 825	70 795	-	214 989 199	-	(149)	(149)	214 989 050
Águas do Alto Minho	6 871 669	129 839	9 107	-	7 010 615	-	(86)	(86)	7 010 529
Águas do Centro Litoral	30 486 013	367 682	33 468	-	30 887 163	-	-	-	30 887 163
Águas do Vale do Tejo	92 122 528	201 868	71 232	-	92 395 628	-	-	-	92 395 628
Trevo Oeste	-	12 682	-	-	12 682	-	-	-	12 682
AdP Internacional	4 314 653	42 673	-	-	4 357 326	-	(1 200)	(1 200)	4 356 126
AdP Energias	-	55	-	-	55	-	(37 760)	(37 760)	(37 705)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	631 205	631 205	-	-	-	631 205
Total de saldos intra-grupo	439 792 527	3 256 169	498 406	631 205	444 178 307	(32 025 647)	(269 676)	(32 295 323)	411 882 984
Total de saldos fora de grupo	-	2 182	236 854	188 296 004	188 535 040	-	(3 310 893)	(3 310 893)	185 224 147

28.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	GASTOS FINANCEIROS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	GANHOS / (PERDAS) DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TOTAL
Total de saldo da rubrica	17 790 324	(4 772 800)	(7 446 232)	(1 17 804)	127 841	(4 651 620)	19 134 461	43 286 743	63 350 913
AdP Valor	15 630	(2 997 631)	-	-	-	-	44 040	-	(2 937 961)
Águas do Algarve	1 450 297	-	-	(594)	1 225	-	1 500 155	-	2 951 083
Águas Públicas do Alentejo	419 775	-	-	(149)	-	-	809 385	-	1 229 012
SIMDOURO	338 256	-	-	(446)	849	-	901 781	-	1 240 440
Águas do Douro e Paiva	788 390	-	-	-	700	-	285 271	365 206	1 439 567
Águas do Tejo Atlântico	2 035 861	-	-	(446)	1 103 6	-	1 182 618	1 846 664	5 075 734
SIMARSUL	451 298	-	-	(149)	-	-	422 840	-	873 990
EPAL	3 594 998	-	(3 776)	-	53 749	(233 168)	-	39 727 395	43 139 198
Águas de Santo André	379 228	-	-	-	-	-	-	39 600	418 828
Águas da Região de Aveiro	1 422 219	-	-	-	750	-	1 205 660	290 878	2 919 507
Águas do Norte	2 798 496	-	-	(149)	1 899	-	7 249 101	-	10 049 347
Águas do Alto Minho	501 691	-	-	(446)	700	-	101 778	-	603 724
Águas do Centro Litoral	972 558	-	-	(297)	700	-	1 809 463	-	2 782 424
Águas do Vale do Tejo	2 425 849	-	-	-	800	-	3 500 236	-	5 926 885
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	-	1 259	-	1 259
AdP Internacional	195 318	-	-	-	-	-	91 506	-	286 824
AdP Energias	460	(205 820)	-	-	-	-	-	-	(205 360)
Parpública	-	-	(15 573)	-	-	-	-	-	(15 573)
Total de transações intra-grupo	17 790 324	(3 203 451)	(19 349)	(2 673)	72 407	(233 168)	19 105 094	42 269 743	75 778 926
Total de transações fora de grupo	-	(1 569 349)	(7 426 883)	(115 131)	55 435	(4 418 452)	29 367	1 017 000	(12 428 013)

29. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMA LEGAL

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66º, 324º, 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei nº 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

- Em obediência ao disposto no nº 2 do artigo 324º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.
- Em obediência ao disposto no nº4 do artigo 397º do CSC informa-se que, no decorrer de 2022, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais.
- Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2023, nos prazos legais.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data da emissão das presentes demonstrações financeiras não existe conhecimento de eventos subsequentes que afetem a apresentação das mesmas.

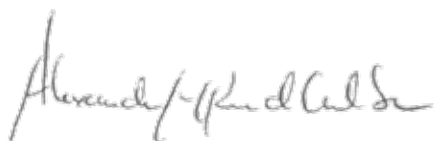
O Conselho de Administração



José Carlos Athaide dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

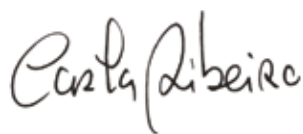


Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS

I. ENQUADRAMENTO

- 1- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A., apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
- 2- O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva. Efetuou reuniões com regularidade, nas quais, em regra, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro e do Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
- 3- O Conselho Fiscal procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 4- No âmbito das competências que são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
- 5- O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos referencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2022.
- 6- O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2022 foi eleito para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência, decorrente do contexto de Pandemia Covid-19. Assina-se que através de deliberação tomada em Assembleia Geral de 10 de maio de 2021 foram fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

7- Na sequência do Despacho n.º 1025/2021-SET, de 10 de novembro, foi autorizada a reorganização do centro corporativo do Grupo Águas de Portugal materializada na concentração, ao nível da holding, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão às suas participadas (e consubstanciada na transferência para a esfera de intervenção da AdP SGPS, de áreas até então a cargo da AdP Valor, compras, serviços jurídicos e sistemas de informação). Salienta-se que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP, SGPS, para 2022 não foi objeto de aprovação pelos acionistas.

II. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A análise completa para o Grupo nos domínios económico, social, ambiental, inovação e igualdade consta do Relatório de Sustentabilidade 2022, revelando-se um cumprimento material daqueles.

9- Verifica-se o cumprimento, no que respeita à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

10- No domínio das remunerações dos órgãos sociais foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2022.

Verificou-se, de uma forma geral, o cumprimento das orientações legais dispostas no art.º 144 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

11- No quadro do cumprimento das orientações legais, deverá ser assinalado a superação do Prazo Médio de pagamentos estabelecido na RCM n.º 34/2008.

PVIP ¹	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	28	38	-10	-26.3%

Fonte: R&C 2022

Apresenta-se seguidamente, o quadro da posição das dívidas vencidas em 31.12.2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Ag. de Bens e Serviços	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811
Ag. de Capital					
Total	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811

Fonte: R&C 2022

12- Os limites relativos aos plafonds de comunicações, foram integralmente cumpridos conforme decorre do quadro infra:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	80,00	524,23 €	
José Manuel Leitão Sardinha (*)	---	---	
Catarina Isabel Climaco Monteiro d'Oliveira	80,00	408,18 €	
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	487,42 €	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	80,00	373,30 €	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	80,00	57,00 €	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---		
		1 850,13 €	

(*) A remuneração é suportada pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Fonte: R&C 2022

- 13- Os limites relativos aos plafonds de combustíveis e portagens foram maioritariamente cumpridos conforme se pode observar no quadro infra, não o tendo sido integralmente por motivos de ordem profissional associados a dois dos administradores, de acordo com a informação prestada.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	572,28	3 977,17	1 491,91	5 469,08	
José Manuel Leitão Sardinha(*)	---	0,00	0,00	0,00	
Catarina Isabel Climaco Monteiro d'Oliveira	457,82	1 191,02	477,20	1 668,22	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	661,38	111,80	773,18	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	457,82	4 379,57	1 372,81	5 752,38	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	457,82	1 363,60	689,65	2 053,25	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---	0,00	0,00	0,00	
				15 716,11	

(*) O gestor auferiu a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Fonte: R&C 2022

- 14- Considerando que o PAO 2022 não foi objeto de aprovação, deverá ser relevado, conforme se pode verificar no quadro infra, que a sociedade:

- Observou o disposto no n.º 1 do art.º 144 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, na medida em que o rácio GO/VN, tomando o ano de referência como 2021, ascendeu em 2022 a 65,57%, inferior ao verificado em 2021 (67,85%);
- Cumpru a alínea a) do n.º 5 do art.º 144 do supramencionado diploma legal porquanto registou em 2022 um valor dos gastos com pessoal (excluídos dos órgãos sociais, corrigido dos impactos das disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos da Lei OE, bem como



agosto, cumpre relevar que se verificou uma redução de 12,8% conforme decorre do quadro infra:

Passivo Remunerado	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	419 500 000,00	544 318 182,00
Capital Social / Capital Estatutário	434 500 000,00	434 500 000,00
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-12,8%	

Fonte: R&C 2022

- v) Observa-se um acréscimo do nível do resultado líquido verificado no exercício de 2022 na ordem de 3% (1,7 M€ em valor) face a 2021, o qual é explicado fundamentalmente pela melhoria verificada nos Resultados Financeiros de 4,8% (2,6 M€ em valor) designadamente, pelo impacto da maior distribuição de dividendos das participadas, com destaque para a EPAL, apesar do aumento dos gastos financeiros de 62,1% (1,8 M€ em valor) decorrente do efeito de crescimento das taxas de juro de referência (Euribor) e, com menor impacto, do aumento do volume do endividamento bruto registado em dezembro de 2022.

A evolução da atividade e do resultado no exercício de 2022 pode ser explicada por i) efeito da subida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias; ii) efeito da redução nos gastos com eletricidade resultante da redução ocorrida em 2022 nas tarifas de acesso à rede, que foram negativas para alguns escalões de consumo; e iii) efeito da subida de preços devido à crise geopolítica no preço dos combustíveis, transporte de mercadorias e custo de tratamento de efluentes e resíduos; e iv) impacto do reconhecimento das imposições legais no âmbito do pessoal, designadamente as decorrentes da aplicação do estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

- vi) Não obstante o acréscimo em cerca de 8% do volume de negócios no exercício de 2022, verificou-se uma redução do Resultado Operacional em cerca de 1,7 M€, a qual é fundamentalmente explicada pelo facto de em 2021 se ter registado extraordinariamente a recuperação de IVA (relativo a 2016 a 2019) em virtude de uma alteração de metodologia de Pro-Rata para afetação real, que impactou favoravelmente em 2021 em cerca de 1,9 M€ (evento não repetível em 2022).
- vii) O total de investimentos financeiros em subsidiárias e participadas, totalizando 715,1 M€ a 31 de dezembro de 2022, representa cerca de 53% do total do ativo da AdP, SGPS, pelo que sendo um ativo com expressão material deve ser objeto de acompanhamento quanto ao processo de avaliação de eventuais imparidades dos investimentos ou reconhecimento de provisões para responsabilidades adicionais em subsidiárias.

7

- vii) No exercício de 2022 foi dada continuidade à política centralizada de gestão de financiamento e disponibilidades do Grupo AdP.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito. Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

- ix) Em cumprimento das orientações legais e em respeito do Despacho do IGCP, de 18/08/2022, sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE, o qual excecionou para os anos de 2022 e 2023 para um conjunto de serviços, o Grupo aplicou os excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo junto do IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para aquela entidade existindo, não obstante, um conjunto de saldos residuais na banca comercial, conforme decorre dos quadros infra:

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	64 723 439,00	8 242 803,00	7 325 000,00	9 751 355,00
Aplicações Financeiras				178 560 000,00
Total	64 723 439,00	8 242 803,00	7 325 000,00	188 251 355,00

Fonte: R&C 2022

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BANCO BPI	125 392,63	16 058,27	1 838,52	6 548,65
BANCO SANTANDER TOTTA	1 868,98	1 679,24	1 587,76	0,00
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	1 984,65	1 252,80	520,95	3 746,05
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	57,86	522,51	467,16	411,81
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	1 470,06	1 366,11	1 250,83	631 205,01
BANCO BANKINTER	5 442,03	8 360,85	8 279,67	4 195,17
Total	139 736,21	29 239,78	50 024,94	646 406,92
CAIXA	500,00	500,00	500,00	750,00
Juros autorizados**				

Fonte: R&C 2022

- x) Na sequência de recomendação do Conselho Fiscal dirigida à Sociedade, em 2018 foi dada continuidade ao processo de definição do Modelo de Controlo Interno, tendo a AdP SGPS aprovado no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno transversal para o Grupo,



De acordo com a sociedade, em 2022 foi auditado as contas a pagar, e iniciou-se a auditoria ao processamento salarial. Não obstante os avanços registados no presente exercício, o Conselho Fiscal entende que deve ser mantida como ações prioritária e merecedoras de um crescido esforço, a finalização dos trabalhos em curso tendentes à implementação do Sistema de Controlo Interno transversal ao Grupo, assente no modelo do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados, bem como a respetiva testagem compliance, de modo a alcançar a fiabilidade do sistema de controlo interno da AdP, SGPS, SA.

- xi) O Relatório de Governo Societário apresentado a este Conselho Fiscal inclui informação atual, completa e relevante sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- xii) O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas separadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
- xiii) O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, que aqui se dá como reproduzida, que mereceu o seu acordo e tomou conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada. O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada.
- xiv) Em conformidade com o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, as Demonstrações Financeiras separadas (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2022, e da forma como se formaram os resultados e se desenvolveu a atividade.
- xv) O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, através do administrador responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

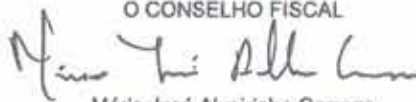
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.:

- a) O Relatório e Contas e contas separadas referentes ao exercício de 2022, atenta a respetiva Certificação Legal de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 11 de maio de 2023,

O CONSELHO FISCAL



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Mendes Cabeças
(Vogal)



Grant Thornton

Edifício Amadeo Sousa Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Alges
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@gt.pt

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@gt.pt

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@gt.pt

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.348.107.517 euros e um total de capital próprio de 916.037.162 euros, incluindo um resultado líquido de 57.719.062 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros, Contribuinte / Matricula n.º 502 285 784, inscrita na C.R.C. Cascais
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161403

www.grantthornton.pt

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluimos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**

Num. de Identificação: 10328871
Data: 2023.05.11 17:50:09+01'00'



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.348.107.517 euros e um total de capital próprio de 916.037.162 euros, incluindo um resultado líquido de 57.719.062 euros), a demonstração do resultado, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

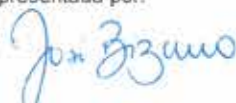
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

EDIÇÃO

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Visconde de Seabra, 3 | 1700-421 Lisboa - Portugal

Telf.: +351 212 469 400 | Fax: +351 212 469 401

E.mail: info@adp.pt | www.adp.pt

